



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.314

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 211/2024 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo - SGG, o Diretor-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR e o Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto estadual nº 7.365, de 9 de junho de 2011, que “dispõe sobre a instituição de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo”, e o processo SEI nº 202318037003645;

Considerando a Portaria nº 008/2023, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.068, de 27 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 269/2023, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.114, de 31 de agosto de 2023 e pela Portaria nº 66/2024, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.256, de 2 de abril de 2024, instituindo a Comissão Especial de Avaliação, com base no art. 5º do Decreto estadual nº 7.365, de 9 de junho de 2011, para avaliar os pedidos de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI formulado pelas empresas, de acordo com o Edital de Chamamento, cujo objetivo é avaliar os custos financeiros do objeto do PMI e/ou estudos preliminares, envolvendo a modernização, operação, manutenção do Terminais Rodoviários Estaduais de Passageiros, e ao final opinar sobre a viabilidade mínima da parceria proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 008/2023, com todas as suas alterações, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 008/2023, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.068, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Diretor-Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Protocolo 468758

Portaria nº 208/2024 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto estadual nº 10.355, de 5 de dezembro de 2023, e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 8º, 23, 27 e o § 2º do art. 27 da Portaria nº 137, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.289, de mesma data, que aprovou o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de Goiás, a fim de vigorar com a seguinte redação:

“.....
.....

Art. 8º A Conferência Estadual das Cidades do Estado de Goiás acontecerá dentro do período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, na cidade de Goiânia, em local e data a serem definidos em posterior normativo.

Art. 23 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025.

Art. 27 A convocatória da Conferência Municipal deve ocorrer entre 15 de março de 2024 e 31 de março de 2025, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º Se o Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, o Executivo Municipal, não convocar a Conferência Municipal das Cidades até o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, entidades municipais, estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo três segmentos, conforme estabelecido no art. 14 deste Regimento, poderão convocá-la, de 15 de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 137, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.289, de mesma data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 468763

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2024 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de Cadastro Compartilhado da Receita Federal (bCadastrados), por meio de uma rede *blockchain* permissionada, contendo as seguintes bases de dados: Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Cadastro Nacional de Obras - CNO e Cadastro das atividades Econômicas das Pessoas Físicas - CAEP.

Valor: R\$ 352.986,30 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2029.

Processo nº: 202418037005589.

Data da Assinatura: 21/06/2024.

Protocolo 468557

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 95/2023

PROCESSO nº 202200042001096

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENENTE: ADVEG - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÂNIA/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.037.754/0001-16

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo do Fomento nº 95/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira, do Fomento nº 95/2023, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o PROJETO ADVEG - ALFABETIZAÇÃO DIGITAL, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos."

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Décima, do Fomento nº 95/2023, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto."

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela CONVENENTE: ADELSON ALVES DA SILVA

Protocolo 468638

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 202400042001804

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ROBERTO ANTÔNIO MAROT, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 264.092,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468642

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 202400042001412

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CERES/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 01.131.713/0001-57

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CERES/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 269.175,68 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468643

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 202400042002283

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 25.105.222/0001-08

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o APOIO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE JUNHO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468645

  

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DE FOMENTO Nº 88/2024

PROCESSO Nº: 202400042001608
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS - ITUMBIARA/GO (CNPJ nº 36.561.185/0001-50).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468649

EXTRATO DE FOMENTO Nº 106/2024

PROCESSO Nº: 202400042001073
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E VIDA - CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 18.227.310/0001-09).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468650

EXTRATO DE FOMENTO Nº 107/2024

PROCESSO Nº: 202400042000960
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO UNIÃO AURILÂNDIA E VILA MAXIMINIO - AURILÂNDIA/GO (CNPJ nº 43.003.381/0001-75).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468653

EXTRATO DE FOMENTO Nº 108/2024

PROCESSO Nº: 202400042002797
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA - APAE MOZARLÂNDIA - MOZARLÂNDIA/GO (CNPJ nº 33.853.154/0001-85).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA APAE DE MOZARLÂNDIA/GO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468654

EXTRATO DE FOMENTO Nº 109/2024

PROCESSO Nº: 202400042001883
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 13.025.221/0001-66).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, consoante

especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468657

EXTRATO DE FOMENTO Nº 110/2024

PROCESSO Nº: 202400042001118
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA REINO UNIDO - C.T.R. - ABADIÂNIA/GO (CNPJ nº 07.287.716/0001-60).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 58.016,98 (cinquenta e oito mil dezesseis reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468662

EXTRATO DE FOMENTO Nº 112/2024

PROCESSO Nº: 202400042001238
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CONDEC - RIO VERDE/GO (CNPJ nº 05.918.189/0001-10).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468663

EXTRATO DE FOMENTO Nº 116/2024

PROCESSO Nº: 202400042001387
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO FORTALECENDO VIDAS FOVI - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 35.686.192/0001-16).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468665

EXTRATO DE FOMENTO Nº 119/2024

PROCESSO Nº: 202400042001812
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE SELIANE SANTOS - ANÁPOLIS/GO (CNPJ nº 30.716.091/0001-27).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA OS ANIMAIS RESGATADOS, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468667

EXTRATO DE FOMENTO Nº 123/2024

PROCESSO Nº: 202400042000962
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: PROJETO DEUS É FIEL - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (CNPJ nº 32.822.487/0001-84).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DO EVANGÉLICO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468668

EXTRATO DE FOMENTO Nº 125/2024

PROCESSO Nº: 202400042001194
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: CLUBE DAS MÃES DE ANICUNS - ANICUNS/GO (CNPJ nº 03.698.630/0001-70).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA, TEA E OUTROS, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468669

EXTRATO DE FOMENTO Nº 126/2024

PROCESSO Nº: 202400042000914
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ANÁPOLIS/GO (CNPJ nº 01.740.729/0001-67).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para o CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 468670

APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024

PROCESSO nº 202400042001135
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE NILÓPOLIS, CACHOEIRA DOURADA/GO inscrito no CNPJ/MF nº 13.660.810/0001-16.
O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202400042001135, versando sobre o Termo de Fomento nº 23/2024 - SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E CULTURAL DOS MORADORES DO DISTRITO DE NILÓPOLIS, e com fundamento na imperatividade do disposto pelo art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, de ofício, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira, do Termo de Fomento nº 23/2024 - SERINT, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, consoante especificações e objetivos constantes do novo Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos".

Tal medida se faz necessária para que se possa atender o solicitado pela entidade, conforme disposto no art. 43, inciso II, itens "a" e "b", do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, (regulamenta a Lei 13.019/2014), que versa sobre as situações objetos de termo aditivo e apostilamento, no presente caso, utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

Protocolo 468641

Controladoria Geral do Estado - CGE

Instrução Normativa nº 04/2024

Introduz alterações na Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, que dispõe sobre a mediação entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias e autocomposição de conflitos interpessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024 e o art. 3º, inciso I, do Decreto nº. 9.572, de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa 02/2024, da Controladoria-Geral do Estado, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º

IV - mediador: é o terceiro imparcial, devidamente qualificado, que ouve as partes e procura fazer com que elas se entendam, identificando o problema e as auxiliando na solução da controvérsia, e (NR)

"Art. 3º

IV) faltar com a urbanidade com qualquer agente público."(NR)

"Art. 7º O titular do órgão ou entidade instituirá, conforme modelo de portaria constante do SEI denominada: "Portaria - Mediação", Comissão Permanente de Mediação, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, preferencialmente efetivos, ou empregados públicos, para conduzir os procedimentos de mediação no órgão/entidade. (NR)

§1º As mediações serão conduzidas por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo um, na qualidade de mediador, e o outro, na função de assessoramento. (NR)

§3º A critério do titular do órgão ou entidade poderão ser instituídas mais de uma comissão permanente de mediação."(NR)

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 468531

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 - CGE

Processo nº: 202411867000971, de 21/05/2024.
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratado - POPMED Medicina e Saúde LTDA.
CNPJ nº: 30.862.228/0001-51
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LIP, Análise Ergonômica do Trabalho - AET, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Medições Ambientais para atender a demanda da Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 24/06/2024.
Dotação Orçamentária: 2024.15.01.04.122.4200.4243.03
Valor total: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Gestor do Contrato: Alessandro José Farias, portador do CPF nº ***.481.681-**, conforme Portaria nº 133, de 24/06/2024.
Fund. Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 468651

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 011/2024

Processo: 202310892006730. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, no elevador da unidade da Defensoria Pública em Luziânia, incluindo serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria. , pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Toro Elevadores Ltda **CNPJ:** 36.654.449/0001-10 **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$15.500,00

Protocolo 468521

Extrato do Contrato n. 010/2024

Processo: 202310892006730. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, nos elevadores das unidades da Defensoria Pública em Anápolis e Sede-Marista, incluindo serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda **CNPJ:** 36.654.449/0001-10 **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 29.399,76

Protocolo 468639

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005007196

Sra. RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS

CPF nº XXX.970.561-XX

A Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 445** de 27 de fevereiro de 2024, composta pelos membros, Rodrigo Vilela de Castro, CPF nº XXX.854.201-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Vice-Presidente da comissão; Adriane Pereira de Lima, CPF nº XXX.134.971-XX, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, Secretária da comissão; comunicam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de **Rito Ordinário**, em que V. Sª. configura como acusado, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar (abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos), prevista no inciso LX, do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460, de 1988, (Penalidade: Demissão) por não ter, supostamente, retornado do usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2019, (56611371 e 56611447) segundo consta nos autos do Processo SEI nº 202400005004314 ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta o dia 02 de janeiro de 2020.

Considera-se V. Sª. **CITADA** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. Sª. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que o acusado informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos o acusado de que somente na hipótese de sua regular citação e desconsideração do presente Edital de citação tem como consequência a decretação dos efeitos de sua revelia, conforme preconizado no artigo 232 I, da Lei nº 20.756/2020, a partir de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais, porém o servidor declarado revel poderá, a qualquer



momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar. Por fim, informamos que a revelia não implica confissão e não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Protocolo 468572

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005006587

Sr. SAIMON LUIZ BISELLO

CPF nº XXX.027.195-XX

A Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 400** de 21 de fevereiro de 2024, composta pelos membros, Rodrigo Vilela de Castro, CPF nº XXX.854.201-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Vice-Presidente da comissão; Adriane Pereira de Lima, CPF nº XXX.134.971-XX, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, Secretária da comissão; comunicam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de **Rito Ordinário**, em que V. S^a. configura como acusado, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar (abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos), prevista no inciso LX, do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460, de 1988, (Penalidade: Demissão) por não ter, supostamente, retornado do usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2019 (56588035, 56588057, 56588102, 56588154, 56588167 e 56588306), segundo consta nos autos do Processo SEI nº 202400005004316 ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta o dia 01 de maio de 2019.

Considera-se V. S^a. **CITADO** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. S^a. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que o acusado informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos o acusado de que somente na hipótese de sua regular citação e desconsideração do presente Edital de citação tem como consequência a decretação dos efeitos de sua revelia, conforme preconizado no artigo 232 I, da Lei nº 20.756/2020, a partir

de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais, porém o servidor declarado revel poderá, a qualquer momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar. Por fim, informamos que a revelia não implica confissão e não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Protocolo 468578

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005003621

Sr. OSVALDSON DOUGLAS MIGUEL DA SILVA

CPF nº XXX.491.561-XX

A Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 149** de 23 de janeiro de 2024, composta pelos membros, Rodrigo Vilela de Castro, CPF nº XXX.854.201-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Presidente da comissão; Adriane Pereira de Lima, CPF nº XXX.134.971-XX, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, Vice-Presidente da comissão; comunicam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de **Rito Ordinário**, em que V. S^a. configura como acusado, visando apurar possível prática de transgressão administrativa disciplinar prevista no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756, de 2020 (*abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão*) pois, supostamente, após o fim do período de licença prêmio, embora ter se apresentado para retornar a suas funções, em 25 de agosto de 2023, e assinado o Termo de Efetivo Exercício (53629662), não mais retornou ao serviço.

Considera-se V. S^a. **CITADO** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. S^a. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que o acusado informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos o acusado de que somente na hipótese de sua regular citação e desconsideração do presente Edital de citação tem como consequência a decretação dos efeitos de sua revelia,



conforme preconizado no artigo 232 I, da Lei nº 20.756/2020, a partir de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais, porém o servidor declarado revel poderá, a qualquer momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar. Por fim, informamos que a revelia não implica confissão e não exige a comissão processante de realizar adequada instrução processual.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Protocolo 468579

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202300005027369

Sra. LUCIANA GUIOTTI DE GREGORIO REZENDE

CPF nº XXX.826.401-XX

A Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 2185** de 26 de outubro de 2023, composta pelos membros, Rodrigo Vilela de Castro, CPF nº XXX.854.201-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Presidente da comissão; Adriane Pereira de Lima, CPF nº XXX.134.971-XX, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, Vice-Presidente da comissão; comunicam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de **Rito Ordinário**, em que V. S^a. configura como acusada, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar - *abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos*, previsto no inciso LXXI, do artigo 202, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020, por não ter, supostamente, retornado do usufruto da Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 2 de agosto de 2018 a 1º de agosto de 2022, segundo consta nos autos do Processo SEI nº (202300005011081), ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta em 01 de setembro de 2022.

Considera-se V. S^a. **CITADA** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. S^a. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que o acusado informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos o acusado de que somente na hipótese de sua regular citação e desconsideração do presente Edital de citação

tem como consequência a decretação dos efeitos de sua revelia, conforme preconizado no artigo 232 I, da Lei nº 20.756/2020, a partir de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais, porém o servidor declarado revel poderá, a qualquer momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar. Por fim, informamos que a revelia não implica confissão e não exige a comissão processante de realizar adequada instrução processual.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Protocolo 468608

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005006594

SRA. THARIANNE DE OLIVEIRA PERES

CPF nº XXX.813.791-XX

A Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 402** de 21 de fevereiro de 2024, composta pelos membros, Rodrigo Vilela de Castro, CPF nº XXX.854.201-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Vice-Presidente da comissão; Adriane Pereira de Lima, CPF nº XXX.134.971-XX, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, Secretária da comissão; comunicam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de **Rito Ordinário**, em que V. S^a. configura como acusada, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar (abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, prevista no inciso LXXI, do artigo 202, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020, (Penalidade: Demissão), por não ter, supostamente, retornado do usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 2 de dezembro de 2017 a 1º de dezembro de 2021, (56564463), segundo consta nos autos do Processo SEI 202400005004190, ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta o dia 03 de janeiro de 2022.

Considera-se V. S^a. **CITADA** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1º, I, da Lei nº 20.756/2020, V. S^a. tem o prazo de até **10 (dez)** dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5 (cinco)** testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que o acusado informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10 (dez)** dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos o acusado de que somente na hipótese de sua regular citação e desconsideração do presente Edital de citação tem como consequência a decretação dos efeitos de sua revelia, conforme preconizado no artigo 232 I, da Lei nº 20.756/2020, a partir de quando o servidor não será mais intimado da realização dos atos processuais, porém o servidor declarado revel poderá, a qualquer momento, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar. Por fim, informamos que a revelia não implica confissão e não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual.

Rodrigo Vilela de Castro

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - SEAD

Protocolo 468609

PORTARIA Nº 1331, de 21 de junho de 2024

Desativa a Unidade de Atendimento Vapt Vupt Buena Vista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei 17.475, de 21 de novembro de 2011 e na Lei 20.846, de 02 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I desta Portaria, para desativar a Unidade Buena Vista.

Art. 2º O Programa Vapt Vupt passa a ser composto por 77 unidades de atendimento relacionadas na tabela do Anexo I. Art. 3º As unidades Vapt Vupt listadas no Anexo I são diretamente subordinadas à Gerência de Operação do Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão.

Art. 4º As unidades Vapt Vupt tem seus quadros funcionais e os órgãos que as compõem definidos pela Gerência de Operação do Atendimento ao Cidadão, com anuência da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, de acordo com a demanda de atendimento ao cidadão.

Parágrafo único. A Unidade Padrão Vapt Vupt Detran tem seu quadro funcional definido no Anexo II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27/05/2024, revogando-se a Portaria nº 795/2024/SEAD e disposições em contrário.

ANEXO I

Nº	UNIDADES VAPT VUPT	Instituição da Unidade
1	Admar Otto	04/10/1999
2	Anápolis	12/06/2000
3	Araguaia	14/12/2000
4	Campinas	14/01/2002
5	Águas Lindas de Goiás	12/06/2002
6	Itumbiara	04/07/2002
7	Shopping Cidade Jardim (Denominada Unidade Cidade Jardim até 17 de Outubro de 2019)	02/12/2002
8	Trindade	30/08/2003
9	Valparaíso de Goiás	16/09/2003
10	Praça Cívica (Denominada Unidade Central do Servidor até 09 de Outubro de 2019)	23/10/2003
11	Senador Canedo	21/12/2005
12	Morrinhos	28/12/2005
13	Goianésia	30/12/2005
14	Jataí	30/01/2006
15	Itaberaí	23/03/2006
16	Mineiros	24/03/2006
17	Rio Verde	25/09/2006
18	Jaraguá	17/05/2007
19	Caldas Novas	27/05/2010
20	Praça da Bíblia	04/10/2010
21	Luziânia	10/11/2011
22	Garavelo	11/06/2012
23	Catalão	28/06/2012
24	Quirinópolis	02/10/2012
25	Porangatu	03/10/2012
26	Posse	29/10/2012

27	Alexânia	03/06/2013
28	Alvorada do Norte	25/06/2013
29	Mangalô	28/06/2013
30	Mozarlândia	11/09/2013
31	Passeio das Águas	12/11/2013
32	Goiatuba	20/12/2013
33	Iporá	26/12/2013
34	Santo Antônio do Descoberto	30/12/2013
35	Ipameri	19/06/2014
36	Cidade de Goiás	27/06/2014
37	Goianira	27/06/2014
38	Itauçu	27/06/2014
39	Cristalina	02/07/2014
40	Pires do Rio	02/07/2014
41	Formosa	09/07/2014
42	Bela Vista de Goiás	17/10/2014
43	Planaltina	23/10/2014
44	Santa Helena de Goiás	18/11/2014
45	Bom Jesus de Goiás	08/12/2014
46	Itapuranga - Júnior Bento	15/12/2014
47	Nerópolis	25/03/2015
48	São Miguel do Araguaia	07/04/2015
49	Buriti Alegre	22/06/2015
50	Piracanjuba	11/08/2015
51	Minaçu	06/10/2015
52	Portal Shopping (Denominada Unidade Ipiranga até 16 de Outubro de 2017)	19/10/2015
53	Anicuns	01/12/2015
54	Aparecida Shopping (Denominada Unidade Aparecida Centro até 28 de Agosto de 2017)	14/12/2015
55	Inhumas	03/03/2016
56	Palmeiras de Goiás	06/07/2016
57	Pirenópolis	03/10/2016
58	Rialma	29/12/2016
59	Rubiataba	20/03/2017
60	Lozandes	04/07/2017
61	Ceres	10/07/2017
62	Anápolis Sul	28/07/2017
63	Paraúna	14/08/2017
64	Trindade - Maysa	01/09/2017
65	Shopping Cerrado	05/04/2018
66	Itapaci	28/05/2019
67	Jardim Ingá	22/08/2019
68	Campos Belos	28/01/2020
69	Shopping Bougainville	22/07/2020
70	São Luís de Montes Belos	01/04/2021
71	Hidrolândia	18/05/2022
72	Novo Gama	12/09/2022
73	Tele Expresso	03/11/2022
74	Jussara	06/12/2022
75	Crixás	16/12/2022
76	Padre Bernardo	25/04/2023
77	Padrão Vapt Vupt Detran	25/03/2024

ANEXO II

Quantidade	Função
1	Coordenador
3	Supervisor
2	Apoio Administrativo
5	Apoio CAD
5	Apoio Instrução de Trabalho e Treinamento
4	Apoio Jurídico
10	Apoio Teleatendimento
2	Apoio Teleatendimento - SNG



39	Atendente DETRAN
2	Atendente Foto Digital
1	Atendente Clínica Médica
2	Atendente Economia
14	Orientador de Atendimento
2	Auxiliar de Serviços Gerais

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 468525

PORTARIA Nº 1314, de 19 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202300016040045, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 946, de 09 de maio de 2024 que homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo, APTA à aquisição da estabilidade, apenas no que diz respeito à data, qual seja:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX. 970.101-XX	LETICIA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Gestão Pública	08/03/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 468603

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental para a instalação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Brinquinho nos municípios de Aparecida do Rio Doce e Cachoeira Alta.

a secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável (SEMAD) convida a todos os interessados para as Audiências Públicas presenciais e virtuais/remotas de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e seu Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado PCH Brinquinho, proposto para ser instalado nos municípios de Aparecida do Rio Doce e Cachoeira Alta no estado de Goiás.

Processo de licenciamento ambiental: SGA nº 1944/2019 - SEI nº 202000017011631

As Audiências Públicas serão realizadas de forma simultaneamente PRESENCIAL e VIRTUAL/REMOTA, com transmissão ao vivo, nos dias 30 e 31 de julho de 2024, com início às 18 horas e previsão de encerramento às 22 horas.

As atividades presenciais serão realizadas nos seguintes endereços:

APARECIDA DO RIO DOCE: das 18 às 22 horas do dia 30 de julho de 2024, no Salão Paroquial São Francisco de Assis - Rua Odimar Carneiro, s/n, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO.

CACHOEIRA ALTA: das 18 às 22 horas do dia 31 de julho de 2024, no Clube Comunitário de Cachoeira Alta - Rua São Paulo, nº 1208, Setor Aeroporto, Cachoeira Alta - GO.

O acesso virtual para acompanhamento e participação na Audiência Pública será realizado por meio de inscrição no endereço eletrônico. As instruções atualizadas relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso à audiência pública, bem como os estudos e a documentação pertinente serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pchbrinquinho.com.br e www.meioambiente.go.gov.br.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468533

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 213/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017003525 - Auto de Infração nº 0037, Série - Especial.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0037, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GOVERNO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.613.940/0001-15.

Valor do TCACM: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor da conversão: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468619

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 37/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 201900017002827 - Auto de Infração nº 5620, Série - B;

PROCESSO SEI Nº 201900017002827 - Termo de Embargo nº 2366, Série - A;

PROCESSO SEI Nº 202300017015683 - Auto de infração nº 0052, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de infração nº 5620, Série - B; Auto de Infração nº 0052, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.



Compromissário: AGROPECUÁRIA FAZENDAS REUNIDAS DIAMANTE LTDA., CNPJ sob o nº 05.992.341/0002-95.
Valor do TCACM: R\$ 417.626,63 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).
Valor da conversão: R\$ 171.233,32 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 468629

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3178, de 21 de junho de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR uma Comissão composta por **Sabrina Silva Vieira Valente**, CPF nº ***.530.091-**, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A131590-0, Gerente de Projetos e Infraestrutura; **Leticia Luz Paiva**, CPF nº: ***.890.611-**, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A155345-3; **Samantha Cristina Menezes Brito**, CPF: ***.244.051-**, Engenheira Eletricista, CREA: 20791/D-GO; **Eduardo Augusto da Silva Candido**, CPF nº ***.683.241-**, Engenheiro Civil, CREA: 1017406413/D-GO; **Bruno França de Moraes**, CPF: ***.561.961-**, Engenheiro Civil, CREA: 1021209139/D-GO e **Elder Alexandre de Oliveira Mancini**, CPF: ***.809.811-**, Engenheiro Civil, CREA: 18.503/D-GO, para acompanhar, controlar, fiscalizar, gerir, e atestar notas fiscais referente ao Processo de nº 202400006044580, com a finalidade de realizar contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente a: topografia, geotecnia, infraestrutura, edificações, orçamentos (precificações), ensaios gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender as demandas da secretaria de estado da educação de Goiás.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora **Sabrina Silva Vieira Valente**, CPF nº ***.530.091-**, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A131590-0, Gerente de Projetos e Infraestrutura, como Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor **Jéssica Rodrigues Silveira**, CPF: ***.397.461-**, Assessora Financeira de Infraestrutura, como Gestor Substituto.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Oberdan Humberton Rodrigues Valle

Secretário de Estado da Educação em Substituição no período de 15/06/2024 à 22/06/2024.

Decreto de 28 de maio de 2024 (D.O.E. nº 24.295, fls. 2 - Suplemento)

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 468546

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: CCO Construtora Centro Oeste EIRELI.

ENDEREÇO: Rua 124, Nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO - CEP: 74.093-060

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felippy

REFERÊNCIA: Processo nº 202100006062282 - CONTRATO Nº 082/2022 (000031254844) - **Conclusão de**

Construção de Quadra Coberta e Reforma Geral no Centro de Ensino em Período Integral João Xavier Ferreira, na cidade de Crixás-GO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, instaurado pela Portaria 2854 (60762940) dia 28 de maio de 2024, vem, por meio desta CITAR a CONTRATADA, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos do art. 26, §3º c/c 28 da Lei Estadual 13.800/2001 e art. 79 da Lei Estadual 17.928/2012, a contar da juntada do AR; recebimento do e-mail e/ ou publicação no Diário Oficial, para que, caso queira, apresentar DEFESA, sobre os fatos narrados por meio do Despacho 2016 (59813525), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº 202100006062282, referente ao não atendimento de notificações, quanto correção de serviços, referente a **Conclusão de Construção de Quadra Coberta e Reforma Geral no Centro de Ensino em Período Integral João Xavier Ferreira**, na cidade de Crixás-GO, bem como teor do Despacho 3585 (60504087) que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

Os documentos acima citados acompanham a presente citação (Documentos anexados).

E ainda, conforme apresentado nos documentos contidos nos eventos (60762443 e 60762999) e Informação 57 (60766811), processos nº 202100006062282 e 202400006054458 foram disponibilizados por meio de acesso externo ao e-mail: luisfelippy@construtoracentroeste.com

Fica desde já consignado que a Contratada, ora Requerida, poderá se fazer acompanhada/representada por advogado devidamente constituído e que fica desde já franqueado acesso irrestrito aos autos.

O presente processo tramita exclusivamente por meio eletrônico via SEI, (devendo, portanto, a parte interessada fazer a devida habilitação e consequente postagens das peças processuais, facultando ainda a entrega de documentos diretamente na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Carlos Neuclimar Vieira
Presidente

Antônio Walter Leite Vieira
Secretário

Mara Nubia Gomes Costa
Assistente

Protocolo 468548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400006008801 Data: 22/01/2024

Nome : GESY SARAIVA DE GOIÁS

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS .

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **I -- Cláusula Quarta - Da vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias, contados de 09/07/2024 até 08/09/2024, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

Protocolo 468585

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006012591	031/2024	775	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011224	074/2024	390	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aragoiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010063	040/2024	546	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Hidrolândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010159	068/2024	971	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202400006009995	104/2024	1021	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Sanclerlândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011767	007/2024	1788	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anhanguera	Secretaria de Estado da Educação
202400006012307	035/2024	660	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anicuns	Secretaria de Estado da Educação
202400006010676	053/2024	1013	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pontalina	Secretaria de Estado da Educação
202400006012297	274/2024	640	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Fazenda Nova	Secretaria de Estado da Educação

202400006010024	247/2024	968	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cocalzinho de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011784	206/2024	1699	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís de Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202400006012710	088/2024	827	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itumbiara	Secretaria de Estado da Educação
202400006011196	075/2024	396	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caldas Novas	Secretaria de Estado da Educação
202400006010468	190/2024	575	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jataí	Secretaria de Estado da Educação
202400006012444	052/2024	731	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Hidrolândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006012364	123/2024	700	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís dos Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202400006010367	151/2024	996	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Morrinhos	Secretaria de Estado da Educação
202400006011020	081/2024	789	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Orizona	Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006012591	031/2024	775	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011224	074/2024	390	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aragoiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010063	040/2024	546	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Hidrolândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010159	068/2024	971	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202400006009995	104/2024	1021	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Sanclerlândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011767	007/2024	1788	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anhanguera	Secretaria de Estado da Educação
202400006012307	035/2024	660	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anicuns	Secretaria de Estado da Educação
202400006010676	053/2024	1013	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pontalina	Secretaria de Estado da Educação
202400006012297	274/2024	640	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Fazenda Nova	Secretaria de Estado da Educação

202400006010024	247/2024	968	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cocalzinho de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011784	206/2024	1699	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís de Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202400006012710	088/2024	827	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itumbiara	Secretaria de Estado da Educação
202400006011196	075/2024	396	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caldas Novas	Secretaria de Estado da Educação
202400006010468	190/2024	575	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jataí	Secretaria de Estado da Educação
202400006012444	052/2024	731	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Hidrolândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006012364	123/2024	700	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís dos Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202400006010367	151/2024	996	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Morrinhos	Secretaria de Estado da Educação
202400006011020	081/2024	789	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Orizona	Secretaria de Estado da Educação



202400006012265	244/2024	1357	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Quirinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202400006018631	284/2024	1502	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova América	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 468706

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006023192

Data: 28/02/2024

Nome: CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ

Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CNPJ nº 05.805.291/0001-47, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI ME - CNPJ nº 40.673.644/0001-65.

DO OBJETO: Reparos e manutenção na estrutura física

DO PREÇO: R\$ 49.776,52 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 108.

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

Protocolo 468516

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.1087

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar União e Progresso do Colégio Estadual Marcionílio Francisco Mendonça - CNPJ nº 00.664.382/0001-58, e a pessoa jurídica RC Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ nº 39.579.903/0001-04.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.970,50 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 15400108**

Da vigência: **06 (seis) meses**

Data da Assinatura: **18/06/2024.**

Protocolo 468522

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.609.4797

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Indígena Maurehi - CNPJ nº 07.588.488/0001-69, e a pessoa jurídica JL ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.514.936/0001-36.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 46.253,50** (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses.**

Data da Assinatura: 18/06/2024.

Protocolo 468530

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036463

Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR ÂNGELO URZÊDA- CNPJ nº 00.658.663/001-66**, e a pessoa jurídica **CÉLIO DIAS PEREIRA**, CNPJ nº 32.460.038/0001-33.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.965,93** (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**

Data da Assinatura: **19/06/2024.**

Protocolo 468534

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006094797
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiás CNPJ nº 05.869.659/0001-00, e a pessoa jurídica SOUSA E CAMARGO CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ nº 43.610.409/0001-32.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R\$ 23.634,53 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: **21/06/2024**.

Protocolo 468535

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0872
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Dr Onério Pereira Vieira - CNPJ nº 00.671.173/0001-31, e a pessoa jurídica S&S PROJETOS EM BIM LTDA, CNPJ nº 40.630.719/0001-20.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R\$ 49.687,56 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 meses
Data da Assinatura: 18/06/2024.

Protocolo 468574

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202400006023241**
Assunto: Contrato nº 001/24, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis - CNPJ nº 05.868.767/0001-50, e a pessoa jurídica Malagueta Construtora LTDA, CNPJ nº 49.820.408/0001-07.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.307,96** (quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 meses**.
Data da Assinatura: **14/06/2024**.

Protocolo 468575

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006054827
Data: 29/05/2024
Nome : ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de sistemas de armazenamento deslizante composto por metro linear para sistemas de guarda fixos e/ou corrediços para materiais diversos (Arquivos Deslizantes), caixas documental, pastas AZ e pastas pendular, com a

finalidade de reaparelhamento, modernização para organização e higienização da massa documental da Secretaria de Estado da Educação, tudo com vistas a entregar um melhor serviço de guarda documental garantir a segurança, consistência e a integridade de seu acervo inativo e a infraestrutura necessária para a tramitação, manuseio dos documentos com segurança e agilidade, prestando o tratamento necessário para a preservação e conservação dos documentos. Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023. **DO PREÇO: R\$ 5.132.554,00 (cinco milhões cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.178 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 18/06/2024 / Valor: R\$ 5.132.554,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, devido a sua complexidade de execução e suas variabilidades de datas. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

Protocolo 468588

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006111039
Assunto: Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar COLEGIO ESTADUAL MANOEL LIBANIO DA SILVA e a pessoa jurídica FOGAÇA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.871.827/0001-97.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.934,04 (QUARENTA E NOVE MIL NOVICENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: até a obra seja concluída
Data da Assinatura: 21/06/2024.

Protocolo 468673

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.6111.023
Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira, e a pessoa jurídica, Frontal Engenharia, CNPJ nº 37.326.686/0001-15.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.758,77 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: Até que obra seja concluída.
Data da Assinatura: 21/06/2024.
Valmir Luiz
Presidente do Conselho

Protocolo 468674

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0934
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Madalena da Escola Estadual José Madalena - CNJP nº 00.657.182/0001-78, da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás, e a pessoa jurídica Manejo e Varejo LTDA, CNPJ nº 49.584.901/0001-67.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.500,00** (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 meses**
Data da Assinatura: 18/06/2024

Protocolo 468676



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110524**
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ- CNPJ nº 05.805.291/0001-47**, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI- ME, CNPJ nº 40.673.644/0001-65**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 48.223,41 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **21/06/2024**.

Protocolo 468695

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 109/2024 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 105859 / SEI Nº 202400005013145

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SERVIDORES DA UNIDADE CENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **28/06/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9571** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Agente de Contratação Direta

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 468745

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0000.607.9300 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO**. Empresa Vencedora: **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.087.908,31**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

Goiania, 24 de junho de 2024.
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Protocolo 468672

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 200, de 21 de junho de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576002940, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO BUENO XAVIE** portador do CPF. nº. *****.010.821-**** para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 38/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "3ª Etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 03 a 07 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468652

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2022 -SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.819.295/0001-22. PROCESSO nº 202217576002294. Objeto: Segundo termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 24/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. Valor total: R\$ 99.530,00. Vigência 24/06/2024 a 24/06/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiania-GO, 24 de junho de 2024

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468520



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA n.º 022/SCGSP/2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 2º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, na data de 13 de setembro de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202300016023840,

RESOLVE:

I - CONDENAR a servidora **MARISE DINIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, à **penalidade de advertência**, pela prática da infração disciplinar do artigo 202, inciso XIX, primeira parte do preceito secundário, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

II - DETERMINAR que a servidora **MARISE DINIZ DE OLIVEIRA** **permaneça inabilitada** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, conforme previsão do artigo 199, inciso I, da Lei estadual n.º 20.756/2020; e

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime a servidora, por escrito, bem como seus defensores, do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Setorial.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

Reinaldo Koshiyama de Almeida
Corregedor Setorial - SSP/GO

Protocolo 468564

PORTARIA n.º 021/SCGSP/2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 2º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, na data de 13 de setembro de 2021, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 202200016032155,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, à **penalidade de advertência**, pela prática da infração disciplinar do artigo 202, inciso XIII, primeira parte do preceito secundário, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

II - DETERMINAR que o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES** **permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, conforme previsão do artigo 199, inciso I, da Lei estadual n.º 20.756/2020; e

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o servidor, por escrito, bem como seu defensor, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à

Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao **trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria Setorial.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

Reinaldo Koshiyama de Almeida
Corregedor Setorial - SSP/GO

Protocolo 468566

PORTARIA Nº 0628, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016020371, resolve:

Art. 1º Designar o policial **HÉRICO AVOHAI DE ALENCAR NUNES**, inscrito no CPF nº ***.457.911-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, responder pelo expediente da 3ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial **DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº ***.179.631-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 61301042).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468648

PORTARIA Nº 0629, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016000403, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANUSA ALVES CORDEIRO**, inscrita no CPF nº ***.340.871-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 004/2021 - SSP (SEI nº 000018868522), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, em



substituição ao servidor MAXSUEL SANGER DOS REIS, inscrito no CPF nº ***.956.701-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, designado por meio da Portaria nº 0133, de 5 de março de 2021 (SEI nº 000018971355).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468656

PORTARIA Nº 0630, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 0264, de 2 de abril de 2024, que designou servidor para atuar como Gestor de Contrato celebrado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200016025383; e

Considerando as informações detalhadas no 579/2024/SSP/GESOP - COAD/SPTC (SEI nº 60085345), resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0264, de 02 de abril de 2024 (SEI nº 58529206), que designou servidor para atuar como Gestor de Contrato celebrado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao cargo do servidor indicado:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO SULEK FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.931.261-**, ocupante do cargo de **Perito Criminal de 2ª Classe**, para atuar como gestor do Contrato nº 005/2024/SSP (SEI nº 57075403), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.099.425/0001-16, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para montagem do laboratório de exame definitivo de drogas e correlatos, para os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, e a montagem do laboratório para realização de exame de autenticidade, vistoria e avaliação de jóias e gemas na seção de merceologia e autenticidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.”

II - Leia-se:

“Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO SULEK FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.931.261-**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe**, para atuar como gestor do Contrato nº 005/2024/SSP (SEI nº 57075403), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.099.425/0001-16, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para montagem do laboratório de exame definitivo de drogas e correlatos, para os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, e a montagem do laboratório para realização de exame de autenticidade, vistoria e avaliação de jóias e gemas na seção de merceologia e autenticidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada - SGI e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468659

EXTRATO DO CONTRATO 046/2024

Processo: 202400016018806. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Locadora: MARRY DELATORRE COSTA, CPF 029.877.031-80. Objeto: Locação de imóvel. Vigência: 48 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 78.120,48 (setenta e oito mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos). Data Assinatura: 24/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 468627

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência, 029/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a construção de academia de musculação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 24/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 468586

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 410, de 21 de junho de 2024

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 70/2023-PC, de 07/02/2023, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400007056376, especialmente, o Despacho nº 9480/2024 (evento nº 61667406),

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público **Marcelo Lemos de Carvalho**, inscrito no CPF nº XXX.954.098-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Cristalina, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza *propter laborem*.

Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento:

I - declaração de que se compromete a apresentar, oportuna e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e

II - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro de candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento à Delegacia de Polícia de Cristalina, para conhecimento e para que sejam

cumpridas as diligências previstas no Art 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e os devidos registros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 21 de junho de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto
Portaria nº 070/2023-PC

Protocolo 468503

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2024/PCGO	
Processo	202400007041780
Objeto	O presente Termo de Cooperação tem como objeto a instalação e implementação do programa "RG para Todos" no Município partícipe, para viabilizar a emissão de cédulas de identidade.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C Município de Água Limpa/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2028.
Data da Assinatura	24 de junho de 2024
Goiânia, 24 de junho de 2024	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 468607

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 068/2022
Processo: 202200007016755. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Locador: Gleice Borges de Sousa, CPF XXX.257.681-XX; Objeto: Reajuste do Contrato - Locação de Imóvel para sede da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos - GO; Valor total: R\$ 12.835,89 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); Fundamentação: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula oitava do contrato. Data: 24/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 468725

EXTRATO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO CSPEE GB 014/2017
Processo: 201600007004471. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 2.334.027,19 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil vinte e sete reais e dezenove centavos); Data: 24/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 468732

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - PM (61476927)	
Processo:	202400002077512;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.482.995/0001-38;

Objeto:	Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes - Grau Grã Cruz e Grande Oficial;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 93.410,00 (noventa e três mil, quatrocentos e dez reais);
Data da Assinatura:	21/06/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 468554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - PM (61401128)	
Processo:	202400002077512;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 01.186.098/000186;
Objeto:	Distintivo de Militar Veterano;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura:	24/06/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 468671

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 3316/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7ª CIBM como Gestor do Convênio nº 04/2021 - CBM (000019487408). Art. 2º Designar o Subcomandante da 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7ª CIBM como Suplente do Gestor. Art. 5º Fica revogada a Portaria 202/2021 (000020454670). 21/06/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 468655

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 9/2024 - DGPP PROCESSO Nº 202400005001921

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Prestação de Serviços: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de Raio X (scanner de corpo e periféricos) para inspeção corporal incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, bem como manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, nos processos de vistoria de pessoas que adentram as Unidades Prisionais do Estado de Goiás.



Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/07/2024**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 99807-2156 e/ou e-mail: geec2018@dgap.go.gov.br.

CRISTIANE FRANCO DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

Protocolo 468660

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1642, de 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010041289 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 3106/2024 (61380689), resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **Ulbiramar Correia da Silva Filho**, CPF ***.309.931-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 02.07.2024 a 01.07.2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 468524

PORTARIA Nº 1617, de 14 de junho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Dirce Maria Alves Gomes, CPF: ***.227.341-**, coordenadora de captação de órgãos e tecidos, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004505, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação Banco de Olhos de Goiás, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades da unidade.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468578

PORTARIA Nº 1606, de 13 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de cônjuge, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 158, da Lei

Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010041102 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 3080/2024 (61304658), resolve:

Art. 1º **Conceder** prorrogação de Licença para acompanhamento de cônjuge à servidora **Debby Bandeira Koenow**, CPF ***.698.177-**, pelo período de 02.08.2024 a 01.08.2025.

Art. 2º Caso persista a atual situação funcional do cônjuge, além do período acima deferido, a servidora deverá renovar o pedido, anualmente, nos termos do § 1º, do Art. 158 da Lei nº. 20.756/20.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 468612

PORTARIA Nº 1519, de 07 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010035926 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 2965/2024 (61074812), resolve:

Art. 1º **Conceder** à servidora **Thais Yoshida**, CPF ***.960.351-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 20.05.2024 a 19.05.2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 468615

PORTARIA Nº 1753, de 20 de junho de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor Levi Miranda da Silva, CPF nº XXX.534.721-XX, estatutário, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado à época dos fatos no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia - Dr. Valdemiro Cruz, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 3247/2024/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 22/2024 SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os quais entenderam que o servidor supramencionado faltou, intencionalmente, ao exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, após o término da prorrogação de sua Licença para Tratar de Interesse Particular. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 528/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010016869.



Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4, do Despacho nº 3247/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468688

PORTARIA Nº 1726, de 19 de junho de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver a servidora Zuleide do Carmo Maracaipe, CPF: XXX.950.931-XX, estatutária, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada à época dos fatos na Gerência de Regulação Ambulatorial, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe foi imputada, nos termos da Portaria de Instauração de PAD nº 112/2021 - SES.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 3220/2024/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 15/2024 - SES/CPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 452/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010050994.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 3 do Despacho nº 3220/2024/GAB. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468696

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9, de 24 de junho de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho nº 1132/2023 - CAC, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pelo Despacho nº 2520/2023/SES/SUPECC da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios; bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho nº 1245/2024/SES/GECORSET, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 1.856.147,37 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado em 11/05/2023, no valor de R\$ 3.422.618,86 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), advindos de irregularidades em despesas administrativas operacionais de outubro de 2016 a dezembro de 2018, que foram indevidamente rateadas pelas três unidades hospitalares, resultando em uma distribuição incorreta dos valores, despesas essas, não condizentes com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, ensejando indícios de dano ao erário. Vigência: A partir da data da assinatura. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 468759

Secretaria de Estado da Economia

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021/CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS Nº 21.2.0107.1 - BNDES

(Publicado no DOE/GO nº 24.313, de 24/06/2024).

PROCESSO Nº 202000036011319, de 14/10/2020.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o período de vigência do 2º termo aditivo:

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 23/06/2024 até 23/06/2026.

Protocolo 468598

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 64/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319003150, resolve: Art. 1º Designar o servidor Franco Craveiro de Sá Neto CPF: XXX.459.601-XX, para atuar como Gestor da SEDS no Termo de Colaboração e seus aditivos nº 02/2023-SEDS e seus aditivos. 21/06/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 468543

Extrato da Portaria nº 59/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319007334, resolve: Art. 1º Designar os servidores e Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por: Aparecida de Fátima de Oliveira CPF XXX.852.601-XX, Larice de Fátima Machado Couto Fleury CPF.: XXX.195.701-XX e Sonis Henrique Rezende Batista CPF.: XXX.443.261-XX para compor a referida comissão no Acordo de Cooperação e seus aditivos nº 03/2024-SEDS . A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Colaboração e avaliar o Parecer Técnico emitido pelo gestor. 24/06/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 468545

Extrato da Portaria nº 67/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319001439, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 133/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Bruna dos Anjos Lima, CPF nº ***.082.811-**, como Gestora, Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº ***.079.751-**, como gestora substituta, Marleide Mendes Borges, CPF nº ***.905.891-** e Adirco Soares Fernandes, CPF nº ***.597.336-**, como fiscais, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 - SEDS e seus possíveis aditivos. 24/06/2024.**

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 468678

Extrato da Portaria nº 66/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319001442, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 132/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Bruna dos Anjos Lima, CPF nº ***.082.811-**, como Gestora, Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº ***.079.751-**, como gestora substituta, **Ângelo Vieira da Silva, CPF nº ***.418.813-**, Jorge Querido de Godoy Neto, CPF nº ***.148.241-** e Camilla Mello de Oliveira, CPF nº ***.600.651-**, como fiscais, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 - SEDS e seus possíveis aditivos. 24/06/2024.****

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 468680

Extrato da Portaria nº 65/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319001443, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 136/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Bruna dos Anjos Lima, CPF nº ***.082.811-**, como Gestora, Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº ***.079.751-**, como gestora substituta e **Thales Bruno Aguiar, CPF nº ***.895.561-**, como fiscal, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021 - SEDS e seus possíveis aditivos. 24/06/2024.****

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 468681

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Aprova projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso I, da Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000 e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, com base na Instrução Normativa nº 002/2024, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

- Nome do projeto - 9º Festival Internacional de Dança de Goiás
- Número da Inscrição do projeto - GO1050791968
- Nome do proponente - STUDIO DANCARTE LTDA
- CNPJ: 20.212.283/0001-42
- Valor total aprovado do projeto: R\$ 400.095,00 (quatrocentos mil e noventa e cinco reais).

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 468549

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 153/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, que segue as disposições da Lei federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do Decreto federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, da Lei estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, e do Decreto estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021, para Modalidade de Compra com Doação Simultânea e Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do PAA Goiás;

Considerando o que consta dos processos administrativos nºs 202317647003924; 202317647004821; 202417647000853; 202417647000707;

Considerando, por derradeiro, o disposto no Despacho 1935, da Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, a Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

Cristhian Lorraine Pires Araújo - Gerente de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, CPF: ***.200.641**;

II. Membros:

Ataídes Alves Silva - Líder de Área e/ou Projetos - LAP, CPF: ***.379.311**;

Camilla Silva Gonçalves - Assessor A6, CPF: ***.502.101**;

Francymara Batista Neres - Assessora A8, CPF: ***.614.691**;

Francisco Xavier Godinho - Analista de Gestão Administrativa, CPF: ***.887.741**;

Kleber Guedes Medrado - Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF: ***.181.915**;

Marcos Vinícius Santos Lopes - Assessor A5, CPF: ***.281.391**;

Meire Vieira Borges - Assistente de Gestão Administrativa, CPF: ** .840.801**;

Nathália Vieira dos Santos - Líder de Área e/ou Projetos - LAP, CPF: ***.942.351**;

Robson Luis de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural, CPF: ***.111.231**;

Weslaine Maria da Silva - Assessor A6, CPF: ***.012.221**.

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão:

I - Garantir operacionalização do programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pela SEAPA e Grupo Gestor do PAA Goiás;

II - Elaboração do chamamento público, informando os produtores e a sociedade em geral sobre a abertura do período de recebimento de propostas;

III - Elaboração do planejamento de execução no sistema de informações do PAA Goiás;

IV - Ranqueamento e registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição executadas por meio de sistema específico disponibilizado para o PAA Goiás;

V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;

VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;

VII - Ateste das notas fiscais;

VIII - Prestação de contas das atividades executadas pelo PAA Goiás, facilitando o acesso dos órgãos de controle estadual à documentação referente ao programa.

IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

Art. 3º As unidades básicas da SEAPA devem colaborar com os trabalhos desta comissão, atendendo às requisições de documentos e informações nos prazos fixados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 048/2024 GABINETE/SEAPA, de 28 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário

Protocolo 468569

Extrato da Portaria nº 154, de 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os dispostos no Despacho 1192/2024 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo 20211764700140,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 005/2021, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
005/2021	Araguapaz - GO	Diogo Gonçalves do Egito CPF nº XXX. 048.241-XX	Cléber Tadeu Teixeira do Santos CPF nº XXX.794.011-XX

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando o Item 1 da Portaria nº 208/2022, e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 468571



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 106/2024

PROCESSO: 202417647001640
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO - CNPJ 25.107.657/0001-83.
OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo - 1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônios nº: 001842762 e 001842763, Chassi/Série: 9BFYEB2B6KBS74461/ 006074461 e 9BFYEB2B9KBS74468/006074468, Placas: PRQ7388 e PRQ4158, Renavam nº: 01177870891 e 01177787714.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 24 de junho de 2024.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 468591

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 108/2024

PROCESSO: 202417647001660
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO - CNPJ 24.859.324/0001-48
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD CARGO 1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nº: 001885317, Chassi/Série: 9BFYEB2B9KBS74597 / 006074597, Placa: PRV5521, Renavam nº: 01180264174.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 24 de junho de 2024.
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 468718

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2022 - SIC

Processo: 2021.1760.400.6356
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2022/ SIC por mais 12 (doze) meses
Concedente: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16
Conveniente: Município de Águas Lindas de Goiás, CNPJ nº 01.616.520/0001-96
Valor Global: Sem Repasse Financeiro
Prazo Vigência: 12 (doze) meses, de 02/07/2024 a 01/07/2025.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

Joel de Sant'anna Braga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 468576

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Código 106258
CONTRATAÇÃO Nº 18/2024 - SIC
PROCESSO Nº 202400005019145**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de livros jurídicos**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **02/07/2024**

Data da publicação: 25/06/2024 08:00
Início da sessão pública: 02/07/2024 08:00
Início da fase de lances: 02/07/2024 08:00
Encerramento da fase de lances: 02/07/2024 14:00
Tipo de encerramento: Fechamento aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos
Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3259-1059** ou **3201-5558** e/ou e-mail: **compras.sic@goias.gov.br**.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JOÃO BATISTA PERES JÚNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 468709

Secretaria de Estado da Infraestrutura

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA e SECRETÁRIO-GERAL DA MSB LESTE informa que o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.313, na data de 24 de junho de 2024, página 31, objeto do Processo SEI nº 202300052000318, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

"PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Centro"

Leia-se:

"PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Leste"

Protocolo 468611

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA e SECRETÁRIO-GERAL DA MSB OESTE informa que o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.313, na data de 24 de junho de 2024, página 30, objeto do Processo SEI nº 202300052000319, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

"PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Centro"

Leia-se:

"PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Oeste"

Protocolo 468613

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 52, de 20 de junho de 2024

A Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que criou o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, no Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, na área de gestão de compras e contratos e designa essa

área como Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual, na Portaria nº 1778, de 01 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que tratou sobre os portes dos órgãos e entidades e distribuições das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora para ocupar o cargo de integrante administrativo, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:

Nº de Ordem	Orgão / Entidade	Servidora	CPF	Tipo de Gratificação	Função	Unidade (Central ou Setorial)
1	SEDF	Janaina Gonçalves de Oliveira	xxx.864.101-xx	GRGs - 2	Integrante Administrativo Setorial	Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observando o calendário de fechamento da folha de pagamento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Maria Caroline Fleury de Lima
Secretária de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 468677

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
TERMO ADITIVO AO EDITAL nº. 19/2024

Processo: No processo licitatório em andamento, foi identificado que a possibilidade de prorrogação do prazo para envio de documentação complementar por um período inicial de 2 horas pode ser insuficiente em certos casos, uma vez que nem todos os fornecedores anexaram o comprovante de endereço exigido no item III do edital, assim, para garantir maior flexibilidade e eficiência, a administração pública decidiu permitir uma prorrogação adicional de dois dias corridos, quando devidamente justificada.

Espécie: ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Objeto: A aquisição de material para a temporada do Araguaia: guarda sol, Píer flutuante, tenda, equipamentos para mergulho e windbanner.

Data da Assinatura: 24/06/2024

Publicação: 25/06/2024

Assinado por: FABRICIO BORGES AMARAL - Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 468768

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 301, de 21 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023 e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066006377, resolve:

DESIGNAR o servidor Cláudio Mendes de Sousa, CPF nº ***.701.281-**, Líder de Área ou Projeto - LAP para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 06/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 468593

ERRATA

Comunica-se que a Portaria 259/2024, de 6 de junho de 2024, que concedeu evolução funcional a servidora Gina Carla de Oliveira, CPF nº ***.940.245-**, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.303, não tem efeito, conforme estabelecido na Portaria nº 300/2024 (AGRODEFESA).

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 468739

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL, NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando suas notificações pelos correios, a



comparecerem na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR os valores abaixo especificados, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que decorrido o prazo estabelecido para a quitação dos débitos, os seus valores serão atualizados até a data em que ocorrer os seus pagamentos e estarão sujeitos a inscrição em dívida ativa, bem como ao registro do devedor em órgãos de proteção ao crédito, protesto, sem prejuízo da ação de execução fiscal cabível, nos termos em que dispõe o Decreto nº 10.319/2023.

GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Processos nºs 202300029006117 e 202300029006203, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
COOPERATIVA DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, Processo nº 202400029000551, o valor de R\$ 5.052,32 (cinco mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);
COOPERATIVA DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, Processo nº 202400029000837, o valor de R\$ 10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

TRANSUL ASSESSORIA CONSULTORIA EM LOGÍSTICA EIRELI, Processo nº 202400029000549, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

TRANS GOIÁS TURISMO LTDA, Processo nº 202400029000914, o valor de R\$ 10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

WENDER DE SOUZA E SILVA, Processo nº 202400029001140, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

CM&MS TRANSPORTES LTDA, Processo nº 202400029001311, o valor de R\$ 10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos);

INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, 202400029000908, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

MARINA DE SOUZA E SILVA, Processo nº 202400029000436, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

JOEL PEREIRA PAZ DE PAULA, Processo nº 202400029000923, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

VILMAR MACIEL, Processo nº 202400029000961, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

HUMBERTO ALVES CARLOS ME, Processo nº 202400029000999, o valor de R\$ 5.052,32 (cinco mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

TRANS ENZO TRANSPORTES LTDA, Processo nº 202300029005720, o valor de R\$ 3.368,21 (tres mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

CALCÁRIO URUAÇÚ LTDA, Processo nº 202300029005589, o valor de R\$ 3.368,21 (tres mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

LC SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 202400029000432, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

JOSUEL SILVA, Processo nº 202400029000429, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

FÁBIO BATISTA FERREIRA, Processo nº 202400029000757, o valor de R\$ 10.104,68 (dez mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

MAGDA PRISCILA SOARES DAMASCENO, Processo nº 202400029000434, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

RHUAN KARLOS CASTRO DE OLIVEIRA, Processo nº 202400029001166, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

HESCELEY MARINHO LUNA, Processo nº 202400029000454, o valor de R\$ 6.736,45 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

HUMBERTO ALVES CARLOS, Processo nº 202400029001001, o valor de R\$ 3.368,21 (tres mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

VAN CALDAS NOVAS EIRELI ME, Processo nº 202400029001100, o valor de R\$ 3.368,21 (tres mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 21 dias do mês junho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 468514

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de **DEFESA**, junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

ANA LOURDES BRASIL SILVA, Processo nº 2024000292001816;
EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Processo nº 202400029001815;

PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA ME, Processo nº 202400029002085;

VAN CALDAS NOVAS EIRELI ME, Processos nºs 202400029002005, 202400029002401 e 202400029002400;

EXPRESSO LEÃOZINHO LTDA, Processo nº 202400029002231;

SUELY ALVES DA SILVA NASCIMENTO, Processo nº 202400029001739;

WENDER ALMEIDA SANTANA, Processo nº 202400029002321;

COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, Processos nºs 202400029002169 e 202400029001683;

COOP TRAN. ES. TU, FRE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. CAM E MAQ. DE GOIÁS, Processo nº 202400029002229;

LUIZ ANTONIO PITALUGA SILVA, Processo nº 202400029001724;

WAGNER SOUZA LIBERAL, Processo nº 202400029001379;

ACIEL VIANA SARAIVA, Processo nº 202400029001962;

SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, Processo nº 202400029001472;

TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA, Processo nº 202400029002244;

VIAÇÃO RAISSA LTDA, Processo nº 202400029001631;

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 468515

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO,



os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 210/2024 e 211/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.gov.br/multas/>

Protocolo 468527

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 212/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.gov.br/multas/>

Protocolo 468528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 187/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2023-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES - RODOVIA GO-403, KM 9+500 METROS - MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO AO QUAL SE VINCULA ESTE TERMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O CONTRATO Nº 113/2023-GOINFRA FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 30/06/2024. **PROCESSO SEI Nº 201900036002515.**

Protocolo 468523

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 185/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2023-GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ALARGAMENTO, NO RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-241 (TERESINA - CAVALCANTE) - LOTE 01, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** EXCELÊNCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2023-GOINFRA, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, PASSANDO DE 01/06/2024 PARA 01/09/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202300036009403.**

Protocolo 468539

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 171/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DERIVADO DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0164/2018, PROCESSO Nº 0255.2018.CCPLX XII.PE.0164. SAD, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES; CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ANUAL DE VIATURAS, DO TIPO MOTOCICLETA TIPO VS-2, DESTINADAS AOS MOTOCICLISTAS NO USO EM PATRULHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCOLTA A DIGNITÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto: **1) PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 007/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA (000012116205), com fulcro no art. 57, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 (60384541 / 60384541 / 60964064). **2) REAJUSTAR** itens/serviços do Contrato nº 007/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA (000012116205), com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001 (60384541 / 60384541 / 60964064). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de 12 (doze) meses, de 02/07/2024 até 01/07/2025 (60964064). **REAJUSTE:** Fica reajustado o Contrato nº 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de Dezembro/2023 a Junho/2024 (60384427). **PROCESSO SEI Nº. 201900036012744.**

Protocolo 468540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 178/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 19). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 68/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (60328986), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (60378246). **PROCESSO SEI Nº 202300036001749.**

Protocolo 468547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 188/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA. **OBJETO:** INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 33/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.702.215,10 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº. 202100036006940.**

Protocolo 468567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 184/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 43/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.800.075,84 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001144.

Protocolo 468570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 178/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 225/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.058.998,33 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036004165.

Protocolo 468581

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 189/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 158/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004528.

Protocolo 468590

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 183/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VILA BOA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VILA BOA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 162/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004454.

Protocolo 468595

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 185/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLINA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE HIDROLINA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 215/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036006941.

Protocolo 468597

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: tem por objetivo o ajuste do vencimento e a prorrogação do prazo, dos respectivos Contratos Temporários, nos moldes adiante.
REMUNERAÇÃO MENSAL: vencimento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do Decreto nº 10.424, de 13 de março de 2024, acrescido de auxílio-alimentação no valor unitário mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 3º da Lei nº 21.309, de 13 de abril de 2022.
CARGA HORÁRIA: 40h
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorre do Decreto nº 10.424, de 13 de março de 2024 e das justificativas e determinação por parte da Presidência desta Autarquia, dispostas nos **PROCESSOS SEI n.º 202400036002160 e SEI n.º 202400036003368**, com Autorização no Despacho n.º 278/2024-GOINFRA/PR-06101 (57939067) e Parecer Jurídico GOINFRA/PR-PROSET-CAS-187 n.º 55/2024 (58290203), alicerçada na conveniência administrativa, oportunidade e razoabilidade, bem como na necessidade da prorrogação dos contratos temporários.

ORD.	CPF n.º	Contratado Temporário	Cargo	Contrato n.º	Processo n.º	N.º ADITIVO	Vigência Inicial	Término
1	***.008.241-**	PAULO ROBERTO DE SOUZA FARIA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	131/2021	202100036008371	056/2024 - GOINFRA	01/07/2021	01/07/2026



2	***.469.701-**	LUCIANO MARQUES ALCANTARA	C. Temporário - Engenheiro de Minas ou Geologia - Decreto 9.810 - GOINFRA	132/2021	202100036008370	057/2024 - GOINFRA	02/07/2021	02/07/2026
---	----------------	---------------------------	---	----------	-----------------	--------------------	------------	------------

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da GOINFRA

Protocolo 468606

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 176/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2021-GOINFRA, REFERETE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; NA SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR; COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 34/2021-GOINFRA (000020302702) CELEBRADO EM 28/04/2021, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 284.872,20 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 2024.4361.008 04 122 4200 4.243 - NATUREZA DA DESPESA N.º 3.3.90.39.57, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4361.008 00011, NA DATA 14/06/2024 (61411752). **PROCESSO SEI N 202100036005300.**

Protocolo 468632

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 12/2024-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 037/2017-AD-GEJUR (SEI N.º 3606225 - FLS. 20-35), EM CONSONÂNCIA AOS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 53/2024/GOINFRA/PR-06101 (59455245). **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 79, INCISO I E §1º; DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; TENDO EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO EM DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO, CONSUBSTANCIADO NA MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 2439/2023/GOINFRA/DOR-06105 (SEI N.º 50263982) E DESPACHO N.º 589/2024/GOINFRA/DOR-06105 (SEI N.º 57307098), ANÁLISE JURÍDICA DA PROCURADORIA SETORIAL, VIA **PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANS-18760 N.º 258/2024 (SEI N.º 59178605)**, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA CONTRATANTE (SEI N.º 59455245). **PROCESSO SEI Nº 201400036000378.**

Protocolo 468553

Edital de Consulta Pública

Processo: Processo nº 202400036008273

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Assunto: Minuta de Instrução de Projeto Rodoviário IP-17

Objetivo: Coletar sugestões e críticas para a reformulação da Instrução IP-17, que trata do Licenciamento Ambiental para Projetos e Programas de Obras Rodoviárias.

Justificativa: A revisão e atualização da Instrução de Projeto Rodoviário IP-17 se fazem necessárias para integrar os procedimentos do Sistema IPÊ, uma plataforma digital que agiliza o acesso aos serviços da SEMAD, aumentando a eficiência e autonomia nos processos de licenciamento ambiental. Além disso, a nova versão incluirá normas atualizadas para a passagem de fauna, assegurando uma gestão ambiental mais eficiente e sustentável para os projetos rodoviários.

Prazo para Envio de Sugestões: O período de consulta pública será até dia 28 de junho de 2024.

Instâncias para Envio de Sugestões:

1. As sugestões deverão ser enviadas por escrito para o e-mail: meioambiente@goinfra.go.gov.br.

2. Deverá constar a identificação do autor da sugestão, com nome completo, endereço e CPF ou CNPJ e telefone.

Audiência Pública: Será realizada no dia 04 de julho, quinta-feira, das 14h as 16h, no auditório da GOINFRA, para discutir a minuta da Instrução de Projeto IP-17.

Disponibilidade dos Documentos: A minuta da Instrução de Projeto IP-17 estará disponível para consulta no site da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

DIVINO ANTONIO RODRIGUES
Assessor de Ações Ambientais - GOINFRA

Protocolo 468707

TERMO DE ADESAO Nº 01/2024 - GOINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAD

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, por meio de seu representante legal, o Presidente Antônio Leite dos Santos Filho, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024 (SEI nº 58836781), oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2023 (SEI nº 58836762) da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (órgão gerenciador do registro de preços), para contratação da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.595.780/0001-16**, que tem por escopo a Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Locação de 80 (oitenta) Veículos Hatchback padrão A para atender como representação da GOINFRA, bem como monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 (trinta) meses,

conforme condições, quantidade, especificações e exigências contidas neste instrumento, para atender as necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme Processo nº. 202400036004625, Dotação Orçamentária: 2024.43.61.04.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.04, Fonte de Recurso: 17520125 e 15000100, conforme equipamentos e quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL (MÊS)	VALOR TOTAL (30 MESES)
4	Veículo Hatchback - Padrão A	FIAT/ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 2024	UND	80	R\$ 2.160,00	R\$ 172.800,00	R\$ 5.184.000,00

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da GOINFRA

Protocolo 468584

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 196/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de junho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 468517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 196/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para



o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de junho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 468519

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 29/2024 - DETRAN
PROCESSO Nº 202400005010450**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo [tipodisputaNome], nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **10/07/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 6-3272-8140 e/ou e-mail: **licitacao@detran.go.gov.br**.

SUZETE MAIRE CAETANO
Pregoeiro(a)

Protocolo 468698

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129003431 - 202311129009619
Interessado: João Brito Pontes
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3461/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Walkyria Rodrigues Torres Resende. Data do Óbito: 09/03/2021. Pensionista: João Brito Pontes, companheiro, início: 05/04/2024, duração: prazo indeterminado. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5121123-23.2022.8.09.0149.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 468560

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 021/2024 - EDITAL nº. 053/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058003024**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNÉCIMENTO DE BRINQUEDOS (KIT COZINHA), NO QUANTITATIVO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) KITS, POR OCASIÃO DO PROJETO "NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2024". CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 079/2024-CPAB/GPCOM/GBS. Tipo: Menor preço "por item".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 24 de junho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 468583

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202400020011915. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022 - UEG. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada - **POP MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 30.862.228/0001-51. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 034/2022, referente à prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da Universidade Estadual de Goiás, tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses e a supressão de 0,16% do valor inicial atualizado do contrato original. Alteração das Cláusulas Quarta, Sexta item 06.1 e Cláusula Décima Quinta do Contrato Original. **Dotação Orçamentária:** 2024.4062.12.122.4200.4243.03. **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.23. **Fonte** 25000100. **Nota de Empenho:** 2024.4062.0473.00016, datada de 20/06/2024. **Valor do Aditivo:** R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura do Aditivo:** 22/06/2024. **Prazo de vigência:** **Início:** 21/07/2024. **Final:** 21/07/2026 Anápolis - GO, 24 de junho de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 468628

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202400007039304. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 12/2024 - UEG. **Partes:** Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 37.014.123/0001-91. **Objeto do Termo:** a Cessão de Uso, a título gratuito, em condições especiais, das instalações de 03 (três) salas de aula da Unidade Universitária de Edéia, para funcionamento provisório da Delegacia de Polícia de Edéia, em razão de obra de reforma e ampliação da sede da Unidade Policial. **Data de Assinatura do Termo:** 21/06/2024. **Prazo de vigência:** **Início:** 21/06/2024. **Final:** 21/12/2024. Anápolis - GO, 24 de junho de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 468647



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 202300020021166. **Identificação do Instrumento:** Termo de Permissão de Uso nº 3/2024 - UEG. **Partes:** Permitente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Permissionário - **ASSOCIAÇÃO GUARDIÃ DO SER** CNPJ nº 05.235.778/0001-01. **Objeto do Termo:** A autorização de uso a título gratuito, com encargos, das instalações do prédio da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Pirenópolis, com a finalidade de uso das salas de aula para a oferta e realização de aulas gratuitas à comunidade com a execução do projeto de musicalização no município de Pirenópolis. **Data de Assinatura do Termo:** 24/06/2024. **Prazo de vigência:** **Início:** 01/08/2024 **Final:** 31/08/2026. Anápolis - GO, 24 de junho de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 468702

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº :202100020001010. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 07.030.637/0001-70. **Objeto do Contrato:** O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a todos os Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Apostilamento:** A repactuação dos valores objeto do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, com NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000832/2023, SEI (57839921), com data-base a partir de 01/01/2024, conforme consta no DESPACHO Nº 491/2024/UEG/GECONT-18400 SEI (60082940). Valor do Apostilamento: R\$ 462.204,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Data de Assinatura do Apostilamento:** 24/06/2024, Anápolis, 24 de junho de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 468708

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa a pesquisa. Tratado no Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: GISSELY SOARES DE SOUZA 202410267000223, GUILHERME SANTOS DA SILVA 202410267000224, JANAÍNA MARIA SILVA DOS REIS 202410267000225, CHRISTIANNE PEREIRA CARDOSO PIMENTA 202410267000226, 24/06/2024.

Goiânia, 24 de Junho de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 468658

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO: 202200031005384

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social de imóveis situados no núcleo urbano informal consolidado denominado de Vila Progresso, Quadra 28A, Município de Itaberaí - Goiás
INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017, **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente à área descrita na transcrição nº 19.401 e matrícula nº 2.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaberaí, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado denominado de Vila Progresso, Quadra 28-A, Município de Itaberaí. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017). A descrição completa da área encontra-se disponível no site da AGEHAB (<https://www.agehab.go.gov.br>), escrituras > listas e editais.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da Agehab

Protocolo 468499

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.VPRI-PRGE 037/2024 (Processo nº 10171-2024). SEI: 202410270000024. Contratada: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA. CNPJ: 19.992.782/0001-10. Objeto: Contratação de serviço para calçamento na UFV Cachoeira Dourada-GO. Vigência, 60 (sessenta) dias. Execução: 20 (vinte) dias. Valor global: R\$ 67.292,64 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Protocolo 468532

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: FOTOGRAVURA BANDEIRANTE LTDA. - Processo SEI nº 202310216001313 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 047/2023- CONTRATO Nº 019/2023 - Valor: R\$ 33.853,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato nº 047/2023, de prorrogação de prazo e vigência de 12 meses, a contar de 04/07/2024 a 04/07/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em formatação e confecção/execução de serviços gráficos, incluindo produção editorial de revista/livro/cartilhas e outros materiais gráficos, conforme demanda. - Data da assinatura: 19/06/2024.

Protocolo 468541



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar, em sessão pública, o Procedimento Licitatório Modo de Disputa Aberto nº 005/2024, na forma de condução PRESENCIAL, conforme segue: PROCESSO SEI nº 202410216000181. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de locação de draga embarcada com escarificador, sob o regime de Hora/Máquina, incluindo operadores, combustível, mobilização, desmobilização, manutenção e demais insumos, inclusive mergulhador e tubulações para despejo de resíduos, conforme condições. Os serviços serão realizados nos distritos situados nas cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Catalão. Recursos Financeiros: PRÓPRIOS. LOCAL: AUDITÓRIO DA CODEGO, no endereço acima citado. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.552.311,00 (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e onze reais). DATA DE ABERTURA: 17/07/2024 - HORÁRIO: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página: www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

RENATA DE AMORIM
Presidente da CPL

Protocolo 468559

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000484-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Valdi Pereira da Silva.

OBJETO: Comodato do imóvel de propriedade da Metrobus (chácara).

ALTERAÇÃO: Renovação do contrato por 12 meses, até 20/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Valdi Pereira da Silva - Comodatário.

Protocolo 468550

PROCESSO Nº 20240005006575-SISLOG - CONTRATOS Nºs. 18 e 19/2024.

OBJETO: fornecimento de itens de informática.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADAS: 1) Engrácia Mercantil de Móveis Utilidade e Suprimentos Ltda; 2) Vip Comércio e Serviços Ltda.

VALORES: R\$ 8.604,04 e R\$ 15.564,00 respectivamente.

VIGÊNCIA: 180 dias

ASSINATURA: 18/06/2024 - PE Nº 24/2024.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e José Alberto da Silva Nascimento - ENGRÁCIA e Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Daniele Milhomem Alves - VIP.

Protocolo 468542

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2024

Nº da Contratação: 104016

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 11/07/2024

Horário: 09h00min

Processo nº 20240005004076

Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos e pneumáticos para utilização no Setor de Manutenção de Frota, distribuídos em oficina mecânica, borracharia, lanternagem e pintura

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site www.metrobus.go.gov.br.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 468568

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA (contratada).

Processo: 10328/23

Vigência: 21/06/24 a 21/06/25.

Objeto : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material básico e acabamentos, material elétrico, material hidráulico e hidrossanitário, conforme demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2023 0301 01 032 1006 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.30.33, no valor total de R\$ 253.795,30 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, trinta centavos).

Protocolo 468756

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202400186081

Assunto(s): Compra

Aprovação e ordenação de despesas 2024005610907

N. Sequencial 40/2024

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024004317733, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, para o fornecimento do suporte técnico e atualização de hardware, da solução Guardiã Web, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilidade de suporte por 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com supervisão e monitoramento da referida empresa, pelo valor de R\$335.092,20 (trezentos e trinta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte centavos), consoante especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 468592

Autos Administrativos: 202400281103

Assunto(s): Sistemas de Informação

Aprovação e ordenação de despesas 2024005739487

N. Sequencial 47

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024005458805, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa **Promáxima Gestão Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.538.909/0001-38, tendo por objeto a Licença anual com 4 (quatro) acessos simultâneos da ferramenta Fonte de Preços, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), consoante especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 468594



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber que está realizando Chamamento Público para o Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos de Médico Especializado de Neuropediatria para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS de Alexânia/GO, tendo como referência as descrições e os preços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas em Edital. As interessadas deverão protocolar o Envelope de Documentos para Habilitação no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 6, Setor Central, em Alexânia/GO, a partir de 01/07/2024, nos dias úteis, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes>. Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Protocolo 468710

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público o DECRETO MUNICIPAL Nº 90, DE 20 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL Nº. 001/2023, disponível no site oficial: <https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos>. ALEXÂNIA-GO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

Protocolo 468715

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 90013/2024. Data Abertura: **01 de julho de 2024, às 09h.** Objeto da dispensa de Licitação: **contratação de empresa para o muro de unidade habitacional.** Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Interessado: Secretaria Municipal de Relações Institucionais. Processo: **2023.200.402.** Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira** - Secretária Executiva de Licitação - Stefany Linara A. Ramos - Pregoeira.

Protocolo 468544

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024. A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da agente de contratação Viviane Batista de Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.237.959, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Concorrência Pública nº 005/2024 que a sessão de abertura prevista para o dia **25 de junho de 2024 às 09h FICA ADIADA PARA 12 DE JULHO DE 2024 às 09 horas**, a fim de concluir a análise e julgamento dos pedidos de esclarecimento e impugnações interpostas. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>. **Viviane Batista de Oliveira - Agente de Contratação.**

Protocolo 468694

Arenópolis

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Modalidade: Chamada pública nº 001/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vencedor: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70, valor da licitação R\$ 43.669,67 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 43.669,67 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Inteiro Teor em: prefeituradearenopolis.sigepnet.com.br/informacao/dispensa_inexigibilidade.php. Arenópolis, 24 de junho de 2024. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 468631

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar, **às 09 horas do dia 5 de julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades de diversas secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaarua@gmail.com. Aruanã-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA

Protocolo 468736

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2023

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, faz saber a 4ª retificação ao edital, onde fica alterado a quantidade de vagas contido no Anexo I item 12-Psicólogo e o valor salarial do item 17-Terapeuta Ocupacional. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595, e-mail licitaarua@gmail.com ou site www.aruana.go.gov.br. Aruanã-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 468750

Baliza

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 065/2024, **torna público que no período de 01/08/2024 a 01/09/2024 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando à seleção



de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br. Baliza - 25/06/24. TAMIKO PEREIRA DA SILVA - Presidente da CECP.

Protocolo 468755

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)- Nº. 011/2024 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Esportes, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude nos campeonatos Municipais, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 10/07/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 20 dias do mês de junho de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 468719

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)- Nº. 012/2024 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, visando o registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, se faz necessária para atender às demandas do Poder Executivo e demais Fundos Municipais e seus departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 15/07/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 21 dias do mês de junho de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 468723

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 081/2024, torna público que no período de 28/07/2024 a 28/08/2024 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.bonopolis.go.gov.br. Bonópolis - 25/06/24. NIVIA ROSA SOUSA MACEDO - Presidente da CECP.

Protocolo 468704

Britânia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Britânia - GO. nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados que estará recebendo propostas de preços do dia 25/06/2024 de 2024 até o dia 27/06/2024, para fins de Contratação de empresa de engenharia visando Prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de Vestiário e Banheiros ao lado do Campo Society, Município de Britânia GO, obra por administração direta. Emenda Parlamentar - nº 1396, Processo nº: 202400042001846- Transferência Especial - SERINT. Informações sobre a contratação no site www.britania.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licitacao.britania@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Britânia-GO, 24 de Junho de 2024.

Eliane Ribeiro de Cirqueira - Agente de Contratação.

Protocolo 468691

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 31/2024 - SRP. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: pregão eletrônico nº 31/2024. Tipo: menor preço. Data/horário de abertura: 11/07/2024 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades das secretarias do município de Cachoeira Alta. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 468712

Campo Alegre de Goiás

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 O Prefeito, JOSÉ ANTONIO NETO SIQUEIRA, do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2024, vem a público, RETIFICAR a lista de convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público n. 01/2024, na forma abaixo: Onde Lê-se: Cargo Classificação Inscrição Nome CPF Fiscal 1 240101669 MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA 061.XXX.XXX-XX Leia-se: Cargo Classificação Inscrição Nome CPF Fiscal 2 240101756 MARCELO AUGUSTO FARIA FONTES 047.XXX.XXX-XX Fiscal 3 240101620 ALINE ALMADA RODRIGUES 020.XXX.XXX-XX Onde Lê-se: Cargo Classificação Inscrição Nome CPF Op. de Máq. 1 240101756 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS 047.XXX.XXX-XX Pesadas Op. de Máq. 2 240100977 CELISMAR MARTINS BORGES 020.XXX.XXX-XX Pesadas Leia-se: Cargo Classificação Inscrição Nome CPF Op. de Máq. 3 240100349 WELTON JUNES NETO 030.XXX.XXX-XX Pesadas Op. de Máq. 4 240100113 CLEVER PINTO RABELO 907.XXX.XXX-XX Pesadas Ficam CONVOCADOS os referidos candidatos para a apresentação de documentos e posse, conforme o cronograma de chamamento, em envelopes, com identificação e protocolados, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, nos horários das 8h às 11:30h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira. Fica retificado o edital de convocação n. 001/2024, ante a constatação de erro na convocação. JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 468726



AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024 - EDITAL N.º 02/2024 - ABERTURA E REGULAMENTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.614/0001-98, com sede administrativa na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro - CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público - COPSP, designada pelo Decreto n.º 271/2024, de 20 de março de 2024, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2024 e alteração do cronograma de realização do Processo Seletivo público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, Este edital, o edital de abertura e regulamento e Anexo I - Cronograma, consolidados, encontram-se publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal e no sítio www.aroeira.org.br. Campo Alegre de Goiás-GO, em 21 de junho de 2024. Suellen Luiz de Paiva, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

Protocolo 468729

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 10 de julho de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, para Contratação de empresa especializada no serviço de instalação, manutenção de equipamentos climatizadores e refrigeradores para ambientes internos, incluindo o fornecimento de ar-condicionado, peças e materiais para manutenção, em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Campo Alegre de Goiás - SECULTEC. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023 Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de junho de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 468733

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 006090/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de Sinalização Vertical, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Data da sessão: 10/07/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min. Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de junho de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 468735

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2024 3ª PUBLICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 006750/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023

e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de propagandas volante e mídias sociais que estão indo para a terceira publicação em virtude de tal item ter dado como deserto ou fracassado desde a sua primeira publicação da Dispensa de Licitação para o atendimento e execução do projeto Folia do Divino Espírito Santo de Campo Alegre de Goiás financiado pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás. Data da sessão: 11/07/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min. Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de junho de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 468737

Campos Verdes

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **05 de julho de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 24/06/2024.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 468518

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão MUNICIPIO DE CATALAO RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE CATALÃO-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024, Processo Administrativo nº 2024017261 finalizado segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 13:31, objeto: Contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (e=3,00 cm média), sinalização horizontal e vertical, e drenagem superficial (meio-fio e sarjetas), conforme Contrato de Repasse nº 945648/2023/MCIDADES/CAIXA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CRM CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA (35418823000116) com o lote 2 no valor de R\$ 3.741.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e um mil reais) e ALEX MACHADO NUNES E CIA CONTRUÇÕES LTDA (11286215000137) com o lote 1 no valor de R\$ 4.089.000,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil reais), lote 3 no valor de R\$ 3.129.000,00 (três milhões e cento e vinte e nove mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), CATALÃO (GO), segunda-feira, 24 de junho de 2024 NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo Agente de Contratação

Protocolo 468738

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2024 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/07/2024, às 08h30min, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e mobilidade Urbana que atendera o 44º Batalhão da Polícia Militar de Ceres-Go. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência



de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 24 de junho de 2024. Renata oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 468740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2024 REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 09/07/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada/fracionada de gêneros alimentícios, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijões de 13Kg e 45Kg, material de consumo, panificados, produtos de higiene/limpeza, utensílios para copa e cozinha e EPI (Equipamento de Proteção Individual) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ceres-Go. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 24 de junho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial.

Protocolo 468741

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, a Republicação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 02/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO E ATENDER AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 2357/2021 E Nº 1201/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de Julho, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 25 de Junho de 2024, às 10h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com/ Colinas do Sul, 24 de Junho de 2024/ Priscilla Santos Souza/Agente de Contratação.

Protocolo 468713

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 023/2024// EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 Fundamentação: Lei 14.133/2021// Contratante: Município de Colinas do Sul-GO// Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA// Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino// Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021// Valor do Contrato: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)// Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Prefeitura Municipal de Colinas do Sul-SME/ Programa de Trabalho: Aquisição de Veículo transporte Escolar/ Fonte de recursos: 1.15.00/ Elemento de Despesa: Aquisição de Ônibus Rural Escolar Ore -1/ Número de Empenho: 00002/2024/ Data de Empenho: 05/06/2024/ Valor: R\$ 412.000,00// Data da Assinatura: 14/06/2024// Município de Colinas do Sul-GO, aos 25 de Junho de 2024// Prefeito: Paulino Batista Vieira.

Protocolo 468746

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA DE Nº 003/2024.

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal de nº. 227/21 da Prefeitura Municipal de Edealina, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa SWS ENGENHARIA (CNPJ: 25.245.914/0001-43), na CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024, do tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO SETOR RESIDENCIAL JOSÉ JONAS, NO MUNICÍPIO DE EDEALINA, LATITUDE: 17°25'28" S, LONGITUDE: 49°39'36" O, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 1.515/2024, de acordo com o ATO DE JULGAMENTO DE RECURSO, disponível no portal da Prefeitura www.edealina.go.gov.br. Quadro de Resumo: CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa SWS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 25.245.914/0001-43), mantendo-se, portanto, a eficácia do ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO anteriormente lavrado e publicado. DESIGNA-SE a data de 26 de junho de 2024, às 13h00min, para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 35.634.968/0001-54), visando a finalização do certame. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Edealina - GO, 24 de junho de 2024.

Protocolo 468693

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2024 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA-Tipo Menor Preço Global (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 15/2024, sessão 10/07/2024 as 09:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar a revitalização da praça central de Bacilândia, distrito de Fazenda Nova. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 24/06/2024. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

Protocolo 468744

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 184/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 14.316.553/0001-62 Locadora: MARIA APARECIDA DE PAIVA - CPF nº 787.009.811-68 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA DO CRUZEIRO, LOTE 03, QUADRA 52, CENTRO, NA CIDADE DE FORMOSA-GO Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 13/06/2024 a 31/12/2024 Valor: R\$ 10.613,33 Dotação Orçamentária: 0414.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.36.00 - 15.100.0.

Protocolo 468577



Formoso

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2458/2024 O MUNICÍPIO DE FORMOSO, ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, SEDIADA NA PRAÇA NILDA MOTA LUCINDO, CENTRO, FORMOSO-GO, CEP. 76.470-000, POR MEIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 014/2024, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE AVISA AOS INTERESSADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 08:30H, FICA ADIADO, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LOGO, FICA REMARCADO A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2024 COM INÍCIO 08H30MIN DO DIA 24/06/2024. FORMOSO-GO, 24 DE JUNHO DE 2024. ROBSON VINICIUS GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 468646

Gameleira de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS
AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024. A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a Retificação do Edital, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/07/2024 às 09:00 horas, no site www.bll.or.br, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de veículos tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção e Semi Uti, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 24 de junho de 2024. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 468623

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024. A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a Retificação do Edital, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/07/2024 às 09:00 horas, no site www.bll.or.br, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 24 de junho de 2024. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 468625

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 10/07/2024, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024, Tipo Menor Preço por lote, destinado à prestação de serviços de locação de escavadeira

hidráulica e trator esteira para manutenção das atividades dos serviços urbanos, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e gov.br/compras. Goiandira/GO, aos 25 de junho de 2024. Paulo Alves da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 468752

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 DE JULHO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresas especializadas na execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas e avenidas da área urbana de acordo com os Contratos de Repasse nº 944748/2023, SICONV nº 45735/2023 e nº 955468/2023, SINCOV nº 72991/2023. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 24 de Junho de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 468610

Inhumas

NOTA TÉCNICA, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública a nota técnica, esclarecendo a divergência na descrição do item entre a plataforma BNC e EDITAL. Os licitantes devem realizar sua proposta de acordo a descrição que consta no Edital e Termo de Referência, do Pregão eletrônico 021/2024. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 24 de junho de 2024.

Protocolo 468748

Jussara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, através da comissão de licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de julho de 2024 às 8 horas a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2024 (processo administrativo nº 11305/2024), objetivando a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA. Informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, pelo telefone 0800 321 1241 (ramal 201), pelo e-mail: licitacaojussargo@gmail.com, sendo o edital disponibilizado em: https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg Jussara-GO, 25 de junho de 2024.

VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 468640

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, através da comissão de licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2024 às 8 horas** a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2024 (processo administrativo nº 11322/2024), objetivando a aquisição de PNEUS, FITÃO E CÂMARAS DE AR. Informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, pelo telefone 0800 321 1241 (ramal 201), pelo e-mail: licitacaojussargo@gmail.com, sendo o edital disponibilizado em: https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg Jussara-GO, 25 de junho de 2024.

VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 468644



Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009909 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SECOM. OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada para Produção de Eventos e Locação de estrutura para realização de eventos, junto a Secretaria de Comunicação - SECOM de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 09 de julho de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 24 de junho de 2024. WILKENS MONTEIRO GERALDES - Secretário Municipal de Comunicação

Protocolo 468687

Mineiros

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico no 024/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ no 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping-Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Miche langelo, CEP: 75.834-042, Mineiros-Goiás, torna público, que fará realizar no dia 08 de julho de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras-BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. Fim do cadastramento das propostas em 08/07/2024 às 08h00min. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/pt/br/pncp. Inform.: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 064 3661-0080. Aline Borges Assunção Campos-Pregoeira

Protocolo 468700

Montes Claros de Goiás

AVISO DA RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA Nº. 09/2024. O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados será RETIFICADO o edital sendo adiado a abertura para o dia 27 de junho de 2024, às 14h00min. Montes Claros de Goiás, 24 de junho de 2024. Dayanna Karla Dutra Lima - Agente de Contratação

Protocolo 468690

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos, Goiás, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; J.A. SUPERMERCADO PAKAMAM LTDA; GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA; CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; WELLINTON JOSE DE SOUZA TOM; PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LÚCIA; COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA; GUILHERME SUCIA BASTOS. Morrinhos, 24 de junho de 2024, Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

Protocolo 468555

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, torna público que no período de 29/07/2024 a 29/08/2024 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br. Mozarlândia - 25/06/24. CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALES - Presidente da CECP.

Protocolo 468635

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2116/2024. O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo zero km, parte do valor subsidiado através da Emenda Parlamentar processo nº 202400006036176, para atender as demandas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 09/07/2024 às 13h00min. Início da sessão pública no dia 09/07/2024 às 13h01min. Início da fase de lances/disputa: às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/06/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 25 de junho de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

Protocolo 468666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. A Prefeitura Municipal de Mutunópolis - Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei Federal nº 9.985/2000, Artigo 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 e, Resolução CEMAM nº 07/2016, convida Órgãos Ambientais, Entidades Classistas Representativas, Representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Organizações Não Governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e público em geral para participar da Consulta Pública de discussão para Criação da Unidade de Conservação Ambiental Horto Florestal Parque dos Mutuns de Mutunópolis-GO. A Consulta Pública será realizada no dia 26/06/2024, com início às 08:30, na Câmara Municipal de Mutunópolis, localizada na rua Ceará, Quadra 27, Lote 04, Setor Anhanguera, onde será realizada a exposição da área escolhida para a criação da Unidade de Conservação municipal.

Protocolo 468705

Nazário

AVISO LICITAÇÃO Pregão eletrônico 3/2024
O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 9 de julho de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de parques infantis, a serem instalados na Praça Manoel Fernandes Teixeira, Praça da quadra de Esportes do Distrito de Claudinópolis, Praça do Setor Palmares, Praça na Av.



marechal Emilio Ribas Junior, esquina com a Av. Joaquim Eugenio, Vila Siqueira, Praça na Av Jose Gonçalves Pinheiro, esquina com a Rua 02, Centro, Nazario/GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Educação do Município de Nazário-GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 468682

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - SRP. O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é fornecimento de lubrificantes e filtros automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Padre Bernardo. A realizar se no dia 08 de julho de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 24 de junho de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 468614

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna publico a publicação dos 03 EXTRATOS DE CONTRATOS a seguir:

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 235/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1237/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, o senhor CASSIU LOPES CARDOSO, a empresa GERMANO INACIO NETTO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO; constitui o objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos e mobiliários a serem destinados aos CMEIS: VALERIA PERILLO, SEBASTIÃO CARAPUÇA, CÂNDIDA DE ARAÚJO, nesse município de PALMEIRAS DE GOIÁS - GO atendendo as necessidades da rede municipal de ensino do município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme convênio SEDUC: 166/2023, VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS; AS despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte dotação orçamentária: 22.03.12.36.5.2006.1.137.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; este contrato terá vigência até 31 (TRINTA E UM) de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período em comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 93.038,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educação. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E GERMANO INACIO NETTO LTDA.

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 236/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1237/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, o senhor CASSIU LOPES CARDOSO, A EMPRESA LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO; constitui o objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos e mobiliários a serem destinados aos CMEIS: VALERIA PERILLO, SEBASTIÃO CARAPUÇA, CÂNDIDA

DE ARAÚJO, nesse município de PALMEIRAS DE GOIÁS - GO atendendo as necessidades da rede municipal de ensino do município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme convênio SEDUC: 166/2023, VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS; as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte dotação orçamentária: 22.03.12.365.2006.1.137.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; este contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 27.238,95 (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educação. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 237/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1237/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, o senhor CASSIU LOPES CARDOSO, A EMPRESA GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO; constitui o objeto deste instrumento a aquisição de equipamentos e mobiliários a serem destinados aos CMEIS: VALERIA PERILLO, SEBASTIÃO CARAPUÇA, CÂNDIDA DE ARAÚJO, nesse município de PALMEIRAS DE GOIÁS - GO atendendo as necessidades da rede municipal de ensino do município através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme convênio SEDUC: 166/2023, VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS; as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte dotação orçamentária: 22.03.12.365.2006.1.137.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; este contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educação. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 468753

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GOIÁS LEILÃO BENS MÓVEIS EDITAL Nº 001/2024 O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021, que fará realizar na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Início da sessão pública no dia 19/07/2024 às 13hs01min. O edital estará disponível a partir de 25/06/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 25 de Junho de 2024. NIVO DE OLIVEIRA MELO Agente de Contratação

Protocolo 468747



Pires do Rio

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura de Pires do Rio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", visando fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de software de frequência digital escolar, conforme definido no Edital e seus anexos, em sessão pública com início às 08:45h do dia 11 de Julho de 2024, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 25/06/2024 até às 08:15h do dia 11/07/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Eduardo Caixeta do Nascimento - Pregoeiro

Protocolo 468697

Professor Jamil

PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 06
O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 020/2023, com alteração do Decreto 04/2024, torna público "EDITAL N. 06 - DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS". O edital completo e anexo estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 24/06/24. Célia Massa - Presidente da CECP.

Protocolo 468580

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa que está publicando em seu sítio eletrônico de seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL da cidade de Rio Verde-GO referente a lei Paulo Gustavo. O Resultado FINAL poderá ser acessado pelo seguinte caminho: www.rioverde.go.gov.br > Secretarias > Secretaria de Cultura > Lei Paulo Gustavo ou através do link <https://www.rioverde.go.gov.br/secretul/lei-paulo-gustavo> os contemplados são: Paulo Vespucio Garcia Produções, inscrito no CNPJ sob o nº. **814.818/0001-**, projeto: , valor: 12.069,62, classificado. Pedro Paulo Maia Pereira, inscrito no CPF: sob o nº. ***.076.711-**, projeto: Workshop - os viewpoints e a sutil interpretação para TV e cinema, valor: 12.069,62, classificado. Nathan Garcias Queiroz inscrito no CPF sob o nº. ***.196.561-**, projeto: Workshop - elaboração de um projeto para a participação em editais na categoria audiovisual Classificado. Givello Venancio Gomes Junior inscrito no CPF sob o nº. ***.470.221-** projeto "Workshop - Stanislavski - Interiorização Para Personagens de Tv e Cinema" Valor 12.069,62. Classificado Maria Eduarda Borges De Paulo, inscrito no CPF sob o nº. ***.725.121-** projeto "Oficina audiovisual: do protagonismo a figuração. Valor: 12.069,62. Classificado Flávio Djelson Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.608.284-** projeto "Workshop seis passos para produzir uma música e clipe do zero a finalização com baixo custo" Valor: 12.069,62. Classificado Glenda Ingridi Poletto, inscrito no CPF sob o nº. ***.113.308-** projeto "Oficina de Interpretação para crianças e adolescentes" Valor: 12.069,62 Classificado. Eduardo Ferreira Martins, inscrito no CPF sob o nº. ***.741.431-** projeto: "Workshop aprenda sobre equipamentos e manuseios na produção de vídeo" Valor:12.069,62 Classificado. Fernando Machado Borges De Lima, inscrito no CPF sob o nº. ***.951.861-** projeto: "Revelando

verdades, inspirando ações, o poder transformador do documentário" Valor: 12.069,62 Classificado. Glenda Ingridi Poletto, inscrito no CNPJ sob o nº. **.259.***0001-** projeto "Abismo ancestral" Valor: 40.000,03 Classificado. Paulo Vespucio Garcia Produções, inscrito no CNPJ sob o nº. **.814.818/0001-** projeto "Curta metragem - Gaiola Quebrada" Valor: 40.000,03 Classificado. Dubai Marketing e Comunicação Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. **.602.***0001-00 projeto: "Rio Verde, sua história e seus valores culturais" Valor: 40.000,03 Classificado. Denis Alves de Lima, inscrito no CPF sob o nº. ***.411.221-** projeto "Curta, Hip-hop da periferia ao pódio" Valor 40.000,03 Classificado. Jessica Mendes Rosa, inscrito no CPF sob o nº.***.271.221-** projeto " Rio Verde - O impacto de uma reportagem" Valor: 40.000,03 Classificado. Eduardo Ferreira Martins, inscrito no CPF sob o nº. ***.741.431-**, projeto "Breaking: A dança que une gerações" Valor: 10.000,01 Classificado. Marcelo Giovanni de Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***.288.061-**, projeto "A procura da roupa perfeita" Valor: 10.000,01 Classificado. Roberto Simplicio Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº. ***.908.531-**, projeto "Roberto Simplicio Acoustic" Valor:10.000,01 Classificado. Jessica Bastos Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.159.991-**, projeto "Vídeo clipe Coração de Cantador - Sabiá" Valor- 10.000,01 Classificado. Daniel Alexandre da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº. ***.720.971-**, projeto "Vídeo clipe" Valor: 10.000,01 Classificado. Thiago Prado Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.503.691-**, projeto: " Thiago Prato Santos" Valor 10.000,01 Classificado. Bruno Thiago Rodrigues Gallo, inscrito no CPF sob o nº. ***.359.881-**, projeto "Bruno Gallo - Thunderthroat" Valor 10.000,01 Classificado. Pedro Vytor Alves do Carmo Pereira, inscrito no CPF sob o nº. ***.372.031-**, projeto "Vídeo clipe de música e dança estilo livre - Pesadelos noturnos" Valor 10.000,01 Classificado. Bruno Cacula Resende, inscrito no CPF sob o nº. ***.859.511-9**, projeto "Do cerrado para o mundo: na batida do eletrofunk" Valor 10.000,01 Classificado. Carla Martins Cardoso Gomes, inscrito no CPF sob o nº. ***.957.711-**, projeto "Não Informado" Valor: 13.371,66 Classificado. Andrieli Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***.510.631-**, projeto "Vodcast Jovens na Terra Fértil: Explorando o agronegócio cultural brasileiro" Valor: 13.371,66 Classificado. Felipe Ribeiro Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. ***.586.031-**, projeto "MobileArte: Edição e criação na palma da mão" Valor: 13.371,66 Classificado. Kallebe Arantes de Moura, inscrito no CPF sob o nº. ***.542.041-**, projeto "Músicas do Cerrado" Valor: 13.371,66 Classificado. Diego Bueno Martins, inscrito no CPF sob o nº. ***.005.116-**, projeto " Iniciando no desenvolvimento de jogos digitais" Valor 13.371,66 Classificado. Flávio Djelson Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.608.284-**, projeto "Projeto:" Valor: 13.371,66 Classificado. Julio Ferreira Neto, inscrito no CPF sob o nº. ***.943.121-**, projeto: "CircoNet do Balinha" Valor: 13.371,66 Classificado. Marília Ribeiro Borges, inscrito no CPF sob o nº. ***.294.881-**, projeto: "Não Informado" Valor: 13.371,66 Classificado. Leandro Silva Paiva, inscrito no CPF sob o nº. ***.352.081-**, projeto "Play na Sanfona" Valor: 13.371,66 Classificado. Josivaldo de Medeiros Dias, inscrito no CPF sob o nº.***.151.584-**, projeto " Dança nordestina" Valor 13.371,66 Classificado. Luiz Carlos Franchini Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. ***.042.561-**, projeto: "Baixo descomplicado: Minicurso com Gol do Bass" Valor: 13.371,66 Classificado. Jeanne Soares Barreto, inscrito no CNPJ sob o nº.**.996.451/0001-**, projeto "Homenagem aos Cantores e Compositores Rio-verdenses - Amilton Lelo, Nilton Lamas e Fátima Leão" Valor: 13.371,66 Classificado. Cristielly Gouveia Souza, inscrito no CPF sob o nº. ***.039.411-**, projeto "Elaboração de projetos para leis de incentivo" Valor: 13.371,66 Classificado. Jeanne Joyce Rodrigues de Moura inscrito no CPF sob o nº. ***.887.671-**, projeto: Cante Cultura com a Tia Joyce, Valor: 13.371,66 Classificado. Wellington Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.432.061-**, projeto: O poder da pintura na arte terapêutica" Valor 13.371,66 Classificado. Laisson Bertolli Goulart, inscrito no CPF sob o nº.***.289.751-**, projeto "Blockchainrv" Valor 13.371,66 Classificado. Arianne Soares Alves, inscrito no CPF sob o nº. ***.515.251-**, projeto "Guia prático para alimentação mais saudável" Valor 13.371,66 Classificado. Wesley Cairo Pereira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº.***.139.661-**, projeto: Programa Hip hop em cena - Edição Rio Verde. Valor 13.371,66 Classificado. Renny de Haro Ferreira Popp, inscrito no CNPJ sob o nº.***.644.751-**, projeto "Marketing e promoção do



audiovisual" Valor 13.371,66 Classificado. Ketyllen Karolayne Gama Dutra, inscrito no CPF sob o nº. ***.894.891-**, projeto "Ação e reação do ator para o TV e cinema" Valor 13.371,66 Classificado. Maria Fernanda Cruvinel Miranda, inscrito no CPF sob o nº. ***.752.861-**, projeto "Arte e a cultura do cosplay" Valor 13.371,66 Classificado. Jaqueline Nunes Pereira, inscrito no CPF sob o nº.***.557.551-**, projeto "Curso escrita criativa" Valor 13.371,66 Classificado. Givello Venancio Gomes Junior, inscrito no CPF sob o nº. ***.470.221-**, projeto "O poder das cores no audiovisual" Valor 13.371,66 Classificado. Fernanda Gomes das Chagas, inscrito no CPF sob o nº.***.797.331-**, projeto "Compartilhando o segredo do pontilhismo" Valor 13.371,66 Classificado. Roberta Inacio Torres Galindo, inscrito no CPF sob o nº.***.987.031-**, projeto "Projeto Minicurso de ballet clássico e psicomotricidade voltado para crianças que tenham atraso no desenvolvimento motor ou autismo leve" Valor 13.371,66 Classificado. Liliane Borges de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº.**.947.474/0001-**, projeto "Trajetória da escola de música Tom Jobim" Valor 13.371,66 Classificado. Katia Cristina Fontana, inscrito no CPF sob o nº.***.799.311-**, projeto "O ator e sua memória emotiva" Valor 13.371,66 Classificado. Denilson Sousa Barbosa, inscrito no CPF sob o nº. ***.267.261-**, projeto "Conversa sertaneja com Henrique" Valor 13.371,66 Classificado. Luana Inácio Torres Galindo, inscrito no CPF sob o nº.***.524.021-**, projeto "Minicurso de dança estilo livre e montagem coreográfica para crianças de escolas municipais" Valor 13.371,66 Classificado. oice de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.688.611-**, projeto "Educação parental positiva em foco" Valor 13.371,66 Classificado. Manoel Messias Rodrigues Lopes, inscrito no CPF sob o nº.***.120.693-**, projeto "Escola, família e os jogos pedagógicos" Valor 13.371,66 Classificado. Didier de Abreu Vargas Y Castro, inscrito no CPF sob o nº. ***.976.501-**, projeto "Arte Gastronômica e turismo em Rio Verde" Valor 13.371,66 Classificado. Marcos Vinicius Cruvinel Costa, inscrito no CPF sob o nº. ***.549.911-**, projeto "Abobrinha circonline" Valor 13.371,66 Classificado. Wanessa Melo Mariano, inscrito no CPF sob o nº. ***.226.171-**, projeto "Minicurso de fotografia inclusiva" Valor 13.371,66 Classificado. John William Martins da Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***.495.141-**, projeto "A beleza além do Câncer" Valor 13.371,66 Classificado. Maria Natália Silva Paiva, inscrito no CPF sob o nº. ***.947.771-**, projeto "Programa - Com fazer muito com pouco" Valor 13.371,66 Classificado. Edivaldo Tavares Filho, inscrito no CPF sob o nº.***.990.164-**, projeto "Sabores de Goiás com Edivaldo Tavares" Valor 13.371,66 Classificado. Fernando Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.860.011-**, projeto " Henrique e Fernando: Moda do nosso jeito" Valor 13.371,66 Classificado. David Andrade Junior, inscrito no CPF sob o nº. ***.075.531-**, Preparação Vocal para atores de teatro, TV e cinema" Valor 13.371,66 Classificado. Thays Lorrainny Pinheiro de Almeida Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.693.501-**, projeto "Falas Invisíveis" Valor 13.371,66 Classificado. Cindy de Castro Braz Silveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.226.161-**, projeto " Curso básico de maquiagem artística" Valor 13.371,66 Classificado. Renato Mendonça de Souza, inscrito no CPF sob o nº. ***.400.941-**, projeto "Minicurso desenvolvimento mobile para todos".
Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #RioVerde #Goiás
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, fmc@rioverde.go.gov.br e Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Gumercindo Ferreira, nº 284, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 24 de junho de 2024.

ISAAC PIRES CABRAL
Secretário Municipal de Cultural

Protocolo 468683

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa que está publicado em seu sítio eletrônico o **Resultado Preliminar** do Chamamento Público **002/2024**, de seleção agentes culturais das demais áreas artísticas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento

artístico ou cultural do Município de Rio Verde/GO, referente a Lei Paulo Gustavo. O Resultado FINAL poderá ser acessado pelo seguinte caminho: www.rioverde.go.gov.br > Secretarias > Secretaria de Cultura > Lei Paulo Gustavo ou através do link <https://www.rioverde.go.gov.br/secult/lei-paulo-gustavo/>, os contemplados são: Delaine Alves de Lima, CPF: 433.***.***.04, Projeto: Artes Visuais, valor 3.034,12 - Classificado. Damião Rodrigues de Oliveira, CPF:045.***.***-26, Projeto: Artes Visuais, valor 3.034,12 - Classificado. Wellington Ferreira dos Santos, CPF 702.***.***.35, Projeto: Artes Visuais, valor 3.034,12 - Classificado. Kamila Alves Cabral, CPF:027.***.***-99, Projeto: Artes Visuais, valor 3.034,12 - Classificado. Lucas Dangoni Pereira, CPF: 701.***.***-50, Projeto: Artes Visuais, valor 3.034,12 - Classificado. Cicero André da Silva, CPF: 940.***.***-97, Projeto: Artesanato, valor 4.534,12 - Classificado. Marcia Bueno da Silva Ramos, CPF:909.***.***-49, Projeto: Artesanato, valor 4.534,12 - Classificado. Júlia Ramos Bueno, inscrito no CPF sob o nº.***.249.411-**, projeto: Artesanato Valor: 4.534,12 Classificado. Marília Ribeiro Borges, inscrito no CPF sob o nº.***.294.881-**, Projeto: Artesanato Valor: 4.534,12 Classificado. Maria Eunice Martins Machado, inscrito no CPF sob o nº. ***.469.711-**, projeto: Artesanato, Valor 4.534,12 Classificado. Renata Grazyelle de Lima Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.873.404-**, projeto: Artesanato, valor: 4.534,12 Classificado. Fernanda Gomes das Chagas, inscrito no CPF sob o nº. ***.797.331-**, projeto: Artesanato, valor: 4.534,12 Classificado. Jandira Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.080.341-**, projeto: Artesanato, valor: 4.534,12. Maria Aparecida da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.775.131-**, projeto: Artesanato, Valor: 4.534,12 Classificado. Maria Helena Meirelles Cabral da Costa, inscrito no CPF sob o nº. ***.565.801-**, projeto: Artesanato, Valor: 4.534,12 Classificado. Josivaldo de Medeiros Dias, inscrito no CPF sob o nº.***.151.584-**, projeto: Artesanato, valor 4.534,12 Classificado. Daniele Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº.***.222.561-**. Projeto: Artesanato, Valor 4.534,12 Classificado. Sirley Pereira Rosa Arcanjo, inscrito no CPF sob o nº.***.342.111-**, projeto: Artesanato, valor: 4.534,12 Classificado. Lucia Franchini, inscrito no CPF sob o nº.***.531.888-**,projeto: Artesanato, valor: 4.534,12 Classificado. Laryssa Lorrainny Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.905.641-**, projeto: Artesanato, valor 4.534,12 Classificado. Ellen Patricia Cruvinel, inscrito no CPF sob o nº. ***.184.821-**, projeto: Artesanato, valor 4.534,12 Classificado. Maria de Lourdes da Silva Neves, inscrito no CPF sob o nº. ***.160.371-**, projeto: Artesanato Valor 4.534,12 Classificado. Maria Iolanda Inácio, inscrito no CPF sob o nº.***.242.724-**, projeto: Artesanato, Valor 4.534,12 Classificado. Maria Neuman Andrade, inscrito no CPF sob o nº.***.386.461-**, projeto: Artesanato, valor 4.534,12 Classificado. Elizene Souza Carvalho, inscrito no CPF sob o nº.***.500.261-**, projeto: Artesanato, Valor 4.534,12 Classificado. Karla Cristianna Dias Freitas, inscrito no CPF sob o nº. ***.985.671-**, projeto: Capoeira, Valor 3.034,12 Classificado. Carlos Eduardo de Lima, inscrito no CPF sob o nº.***.935.231-**, projeto: Capoeira, Valor 3.034,12 Classificado. Ubiratan Batista de Sousa, inscrito no CPF sob o nº.***.475.713-**, projeto: Capoeira, Valor 3.034,12 Classificado. Alizete Maria de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.623.661-**, projeto: Capoeira, valor 3.034,12 Classificado. Marcelo Giovanni de Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***.288.061-**, projeto: Cultura Hip Hop (Breaking), valor 8.034,13 Classificado. Cristian Luciano Gurgel inscrito no CNPJ sob o nº. ***.285.811-**, projeto: Cultura Hip Hop (Breaking) Valor 8.034,13 Classificado. Eduardo Ferreira Martins, inscrito no CPF sob o nº.***.741.431-**, projeto: Cultura Hip Hop (Breaking) Valor 8.034,13 Classificado. Ricardo Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.274.061-**, projeto: Cultura Hip Hop (Breaking) Valor 8.034,13 Classificado. Wesley Cairo Pereira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. ***.139.661-**, projeto: Cultura Hip Hop (DJ), valor 8.034,13 Classificado. Denis Alves de Lima, inscrito no CPF sob o nº. ***.411.221-**, projeto: Cultura Hip Hop (Grafite) Valor 8.034,13 Classificado. Davi Maior Gomes Siqueira, inscrito no CPF sob o nº. ***.548.643-**, projeto: Cultura Hip Hop (MC's), Valor 8.034,13 Classificado. Associação Cultural Rio Verdense de Hip Hop, inscrito no CNPJ sob o nº **.382.596/0001-**, projeto: Cultura Hip Hop (MC's) Valor 8.034,13 Classificado. Jesus Borges Cardoso, inscrito no CPF sob o nº.***.012.941-**, projeto: Dança Valor: 4.034,12 Classificado. Yasmine Vieira Hamid Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº



.424.261.**; projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Thais Bruschi Signorini, inscrito no CPF sob o nº ***.500.291.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Rosimeire Alves Pereira Leão, inscrito no CPF sob o nº. ***.197.201.**; Projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Aline Cristina Araújo Alves, inscrito no CPF sob o nº ***.050.921.**; projeto: Dança Valor: 4.034,12 Classificado. Nathalia de Sousa Botelho, inscrito no CNPJ sob o nº..350.031.**; projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Viviane Nathalia Vieira Melo, inscrito no CPF sob o nº.***.360.551.**; projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Ana Carolina dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº.***.856.461.**; Projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Luana Inácio Torres Galindo, inscrito no CPF sob o nº.***.524.021.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Juliana Marques Guimarães, inscrito no CPF sob o nº.***.303.501.**; Projeto: Dança, Valor: 4.034,12 Classificado. Karita Borges de Moraes, inscrito no CPF sob o nº.***.769.981.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Lidiane Antunes da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.033.129.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Mario Sérgio Cândido de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.297.141.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Keila Cristiny Augusto, inscrito CPF sob o nº ***.948.201.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Roberta Inácio Torres Galindo, inscrito no CPF sob o nº.***.987.031.**; projeto "Dança" Valor 4.034,12 Classificado. Danile Conceição dos Santos, inscrito no CPF sob o nº.***.025.895.**; projeto "Dança" Valor 4.034,12 Classificado. Maria Carolina da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. ***.295.031.**; projeto: Dança, Valor 4.034,12 Classificado. Arnaldo Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.868.301.**; projeto: Festas Populares, Valor: 3.034,12 Classificado. Cobiniano José de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. ***.362.301.**; projeto: Festas Populares, Valor: 3.034,12 Classificado. Luís Eduardo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.875.761.**; projeto: Festas Populares, Valor: 3.034,12 Classificado. Fernando Machado Borges de Lima, inscrito no CPF sob o nº. ***.951.861.**; projeto: Literatura, Valor: 6.037,04 Classificado. Adilcilene Aparecida Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. ***.132.641.**; projeto: Literatura, Valor: 6.037,04 Classificado. Zilda Pires da Silva Teixeira, inscrito no CPF sob o nº. ***.789.691.**; projeto Literatura, Valor 6.037,04 Classificado. Nayanne Rezende Cruvinel, inscrito no CPF sob o nº.***.727.361.**; projeto: Literatura, Valor 6.037,04 Classificado. Meire Cristina Costa Ruggeri, inscrito no CPF sob o nº.***.789.361.**; projeto: Literatura, Valor 6.037,04 Classificado. José Eduardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.390.531.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Alessandro Pertile, inscrito no CPF sob o nº.***.654.191.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Lidiane Almeida De Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.921.401.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Flavio Djelson Silva dos Santos, inscrito no CPF.***.608.284.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Eloi Alves Batista Neto, inscrito no CPF sob o nº.***.676.931.**; Valor: 4.034,12 Classificado. Felipe Ribeiro Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. ***.586.031.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Thiago Prado Santos, inscrito no CPF sob o nº.***.503.691.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Erasmo Almeida De Araújo, inscrito no CPF sob o nº.***.398.901.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Jeanne Soares Barreto, inscrito no CNPJ sob o nº.***.996.451/0001.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Leandro Silva Paiva, inscrito no CPF sob o nº.***.352.081.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Marcelo Cabral Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. ***.063.361.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Fernando Cabral Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. ***.195.461.**; Valor 4.034,12 Classificado. Jéssica Bastos Carvalho de Oliveira inscrito no CPF sob o nº. ***.159.991.**; projeto Musica. Valor 4.034,12 Classificado. Eudes Vieira da Costa Júnior. Inscrito sob o CPF ***.108.731.**; projeto Música Valor 4.034,12 Classificado. Valtuir Pereira Da Silva, inscrito no CPF: sob o nº ***.630.381.**; projeto Música, Valor 4.034,12 Classificado. Anderson Roberto Franchini dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. ***.434.191.**; Projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Eberton Da Costa Jaques, inscrito no CPF sob o nº.***.793.978.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Roberto Simpício Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº. ***.908.531.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Lucileida Barbosa de Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº. ***.208.061.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Kelison Da Silva Costa, inscrito no CPF sob o

nº.***5.85.571.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Geraldo Rodrigues Da Rocha, inscrito no CPF sob o nº ***.989.961.**;projeto: Música, Valor 4.034,12. Jalison Pereira Matos, inscrito no CPF sob o nº.***.697.361.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Daniel Alexandre da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº.***.720.971.**; projeto: Música Valor: 4.034,12 Classificado. Guilherme Henrique da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.102.366.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Maike Guedes Aguiar, inscrito no CPF sob o nº ***.498.681.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Sheyla Lopes Galvão, inscrito no CPF sob o nº. ***.324.101.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Nilton Vieira Soares, inscrito no CPF sob o nº.***.244.941.**; projeto: Música Valor: 4.034,12 Classificado. Luciano Machado Da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.749.150.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. João Paulo de Medeiros Cruz, inscrito no CPF sob o nº. ***.298.041.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Giuliano Silva Melo, inscrito no CPF sob o nº ***.793.376.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Renison Fábio Leal da Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.141.751.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Lucimar Rocha de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº.***.318.121.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Higor Oliveira Azevedo, inscrito no CPF sob o nº.***.502.501.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Luiz Carlos Franchini Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. ***.042.561.**; projeto: Música, valor 4.034,12 Classificado. Danilo Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.821.001.**; projeto: Música, valor 4.034,12 Classificado. Itamar Pereira de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº. ***.150.501.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Leandro Lopes de Souza, inscrito no CPF sob o nº. ***.454.311.**; projeto Música, Valor 4.034,12 Classificado. Rhiann Adriel de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.864.771.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Carlos Vinícius Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.109.911.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Eliezer Ribeiro Patrício, inscrito no CPF sob o nº.***.747.111.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Jhony Adriane da Silva Duarte inscrito no CPF sob o nº.***.776.931.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Jonathan Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº.***.707.941.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Bruno Caçula Resende, inscrito no CPF sob o nº.***.859.511.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Tiago Viana Gomes, inscrito no CPF sob o nº. ***.006.634.**; projeto: Música, Valor: 4.034,12 Classificado. Miguel Teixeira da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. ***.280.561.**; projeto: Música, valor 4.034,12 Classificado. Clécio Torres Soares, inscrito no CPF sob o nº.***.028.101.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Marcelo Alves Araújo, inscrito no CPF sob o nº.***.753.481.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Fred Jorge Da Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº.***.191.281.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Higor Rafael Meroclides De Freitas Bailão Oliveira, inscrito no CPF sob o nº.***.589.671.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Luana De Jesus Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. ***.152.661.**; projeto: Música, Valor 4.034,12 Classificado. Júlio Ferreira Neto, inscrito no CPF sob o nº.***.943.121.**; projeto: Teatro e circo, Valor 10.034,12 Classificado. Nathan Garcias Queiro, inscrito no CNPJ sob o nº.***.628.723/0001.**; projeto: Teatro e Circo, Valor 10.034,12 Classificado. Pedro Paulo Maia Pereira, inscrito no CPF sob o nº.***.733.454/0001.**; projeto: Teatro e Circo, valor: 10.034,12 Classificado. Jean Lucas Rosa De Jesus, inscrito no CNPJ sob o ***.353.791.**; projeto: Teatro e Circo, Valor 10.034,12 Classificado. Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #RioVerde #Goiás MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, fmc@rioverde.go.gov.br e Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Gumerindo Ferreira, nº 284, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de junho de 2024.

ISAAC PIRES CABRAL
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 468685



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO 90036/2023** TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por item **OBJETO:** Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção na área de Tecnologia da Informação, para organização, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto ou sistêmico e presencial, sustentação e monitoramento de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando atender as necessidades de Diversas Entidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. **DATA/HORÁRIO: 12 de julho de 2024 às 09h00min.** SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de junho 2024.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, DJAN BARBOSA DE FREITAS,
LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, ÁLVARO CÉSAR DE
SOUZA COSTA
GESTORES

Protocolo 468556

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, troféus, medalhas, brinquedos didáticos e outros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Promoção Social e Educação do Município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/07/2024 às 08h30min. LOCAL: bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 24 de junho de 2024. WESLEY DA SILVA GUIMARÃES - Pregoeiro

Protocolo 468633

Santa Rita do Novo Destino

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2024
EDITAL N. 02 - REABRE INSCRIÇÕES E DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, CEP: 76.395-000, telefone (62) 3394 0076, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 040, de 17 de maio de 2024, APROVA e TORNA PÚBLICO o edital nº. 002 para reabrir as inscrições do processo seletivo simplificado no período de 26/06/2024 a 28/06/2024 e divulgar novo cronograma de atividades. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelos sites: www.ganzaroliassessoria.com.br e www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Santa Rita do Novo Destino, 25 de junho de 2024. Marcos Antônio Ribeiro Torre - Presidente da CEPSS.

Protocolo 468675

Santa Rosa de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024
Fundo Municipal de Saúde, torna público que **às 09:00hs dia 15/07/2024**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **Aquisição de Ambulância**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás, especificações e quantitativos contidas no edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21.

O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://santarosa.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3335-6146, no horário de expediente. Santa Rosa de Goiás-Goiás, 25 de junho de 2024.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação

Protocolo 468686

Santo Antônio do Descoberto

Processo Seletivo nº 005/2024 O Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seletivo Simplificado para Profissionais em caráter temporário e excepcional nº 05/2024, Os detalhes sobre os cargos e outras determinações, constam no inteiro teor do Edital, que estará disponibilizado no Site Oficial do Município <https://www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br/site/>) a partir do dia 25 de junho de 2024. Wellington de Oliveira Costa-Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Protocolo 468749

Processo Seletivo nº 006/2024 O Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra, no uso de suas atribuições comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seletivo Simplificado para Profissionais em caráter temporário e excepcional nº 06/2024, Os detalhes sobre os cargos e outras determinações, constam no inteiro teor do Edital, que estará disponibilizado no Site Oficial do Município <https://www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br/site/>) a partir do dia 25 de junho de 2024. Wellington de Oliveira Costa-Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Protocolo 468751

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 006/2024)
O Pregoeiro do Município de Teresina (GO), torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 21/06/2024, no DOE, JORNAL DIARIO DA MANHÃ e no DOU, seção 3 pág. 209, ONDE SE LÊ: Às 09H00MIN do dia 03/07/2024 LEIA-SE: Às 09H00MIN do dia 05/07/2024. Os demais itens permanecem inalterados. 24/06/2024, LUCAS KAUA DE MORAIS GONÇALVES, Pregoeiro.

Protocolo 468679

Terezópolis de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024
O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a aquisição de unidade móvel de saúde destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás, conforme emenda federal nº 71100004 de 2023, agendada para o dia 10 de julho das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Terezópolis de Goiás, 24 de junho de 2024. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações

Protocolo 468616

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024
O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o Fornecimento De Materiais Gráficos Destinados Ao Município De Terezópolis De Goiás - GO, agendada para o dia 11 de julho das

2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Terezópolis de Goiás, 25 de junho de 2024. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações

Protocolo 468743

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de BRINQUEDOS PARA O PARQUE DA PRAÇA ANA MARIA FELIX DE SANTANA, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08h00minh do dia 08/07/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 24 de Junho de 2024. Edna Maria de Oliveira, *Pregoeira*.

Protocolo 468634

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024

Processo: 14959/2024

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades Centro de Especialização Odontológico - Ceo. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 10/07/2024 as 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 24 de junho de 2024.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 468513

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONHECIMENTO

ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.148.049/0001-96, torna público a terceiros interessados da existência de procedimento de modificação parcial do loteamento urbano denominado "**Residencial Morada das Garças**", localizado no município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

Protocolo 465178

A **CMS RADIOLOGIA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.347.607/0001-78, torna público que requereu à SEMMA/Abadia de Goiás a **Autorização para Supressão de Vegetação Nativa (ASV)** em área de 5.811,84 m² na **Chácara 09, Qd. 5, do Loteamento Urbano Quinta dos Sonhos**, Mat. 4.445, Zona Urbana, Abadia de Goiás - GO.

Protocolo 468529

ATHENE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ: 49.997.518/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás, a Licença Municipal de Corte de Árvores Isoladas para atividade de Agropecuária, com área de 533,5149 ha na Fazenda São Francisco, município de Flores de Goiás- GO.

Protocolo 468536

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUPERMERCADO AVISTAO LTDA, inscrito no CNPJ **35.199.019/0001-93**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o Serviços de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, no município de Iporá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 468537

AFC MINERAÇÃO E TRANSPORTADORA EIRELI ME, torna público que **REQUEREU À CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO p/ EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA A PRODUÇÃO DE BRITA**, na Faz. Santana do Rio Vermelho, ZR - ITAPIRAPUÁ - GO.

Protocolo 468558

ARENA ENGANHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que a empresa **GONZAGA PENA AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ: 29.408.789/0001-04 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Av. Brasília, Qd. 1 Lt. 21, Bairro Joquei Clube, Anápolis - Goiás.

Protocolo 468563

A Bunge Alimentos S/A inscrita com o CNPJ de número 84.046.101.0057-48, situada na Rodovia BR 040, S/N - KM 17, São Judas Tadeus - Luziânia-GO na data de 16 de maio de 2024 torna público o início do processo de renovação da licença de funcionamento que foi requerida junto ao SEMARH-LUZ.

Protocolo 468601

A SPE Larson & Start Construtora Ltda, CNPJ: 42.603.590/0001-97, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Prévia, para construção de Condomínio Residencial localizado na Av. Dom Pedro I, nº 1038, Sítios de Recreio Mansões do Campus, Goiânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 468602

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024. JUN.60606	REPOSICAO DE ESTOQUE MEDICAMENTOS - 3ª SEM 06/2024 - SC 60606 - HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 468692



A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpicas, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia/GO, através do processo nº 2024177165 as Licenças Ambientais denominadas Licença Prévia e de Instalação para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Rua 514, Quadra 14, Lote 03 - Jardim Mont Serrat - CEP: 74917-430, Aparecida de Goiânia/GO. (ERB - AGN011T3_194220).

Protocolo 468252

TURBOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.446.910/0001-56, situado na Av. Universitária nº 3795 Jardim das Américas II Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 357/2024 VÁLIDA ATÉ 11/06/2028** para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo "GLP". Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 468526

LUIZ DAS GRAÇAS ALVES, CPF 063.047.101-00, torna público que solicita à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSA GO a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para a atividade de IRRIGAÇÃO em 323 hectares de lavoura, na Fazenda Cantinho, GO 484, KM 8,6, Formosa GO.

Protocolo 468551

INFORMO QUE: JK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 44.078.272/0001-80, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental de Supressão N.º 048/2022, com validade até 14/07/2024 para **execução de supressão vegetal (Cond. Parque das Águas)**, na Fazenda Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 468552

GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ: 01.257.995/0001-33, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Corumbáiba, a Renovação da Licença de Operação - LO, processo 21157/2013, número da licença 2200/2016, pelo prazo de validade 19/12/2022, para a atividade de Fabricação de laticínios, localizada na Rodovia GO. 139, S/N, KM. 01. Setor Industrial, Corumbáiba - GO, Cep: 75.680-000.

Protocolo 468561

A empresa, GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, C.N.P.J: 01.257.995/0026-91, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca, a Renovação da Licença de Funcionamento - LF, processo 117/2019, número da licença 009/2020, pelo prazo de validade até 23/10/2024, para atividade de preparação do leite, localizada na Rua 02, Nº 70, Setor Sul, Pontalina-GO - CEP: 75620000.

Protocolo 468562

Gilson Carvalho Goncalves, devidamente inscrito no CPF: 001.318.121-14, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licença Ambiental para a Atividade de Ordenha Mecânica e Confinamento de gado leiteiro Fazenda Mamoneiras, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 468589

COMERCIAL CLAMALU LTDA - POSTO BRASS-EXPRESS - BE, CNPJ 05.102.467/0001-66, torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia - SEMMA a Renovação Da Licença De Operação para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, sito à Av 13 De Maio, Bairro Cardoso II Etapa, Aparecida de Goiânia - GO

Protocolo 468599

RODRIGO DANIEL DOS SANTOS, CPF: 117.176.408-18 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Corumbáiba, o licenciamento ambiental de funcionamento para 1 barragem instalada em imóvel rural denominado Fazenda Santa Sophie e Vale Glorioso, que está localizada na zona rural do município de Corumbáiba, estado de Goiás. O imóvel possui área de 331,2973 hectares.

Protocolo 468600

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, por meio do Fundo Municipal de Educação de Ipameri, inscrito no CNPJ nº 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **08 de julho de 2024 às 09h00min, através da plataforma SLIC**, tendo por objeto **Aquisição de equipamentos/Instrumentos musicais e playground, para a Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e Creche Municipal Francisca Correa da Silva, no Distrito de Domiciano Ribeiro**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 468604

Razão Social: Vilas Boas e Urzeda Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho LTDA.

Nome Fantasia: Gero Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho LTDA.

CNPJ: 40.108.401/0001-84

Torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação - LO e Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade e local. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 468617

FERNANDO ARTHUR FRANKEN BOLDRIN, CPF: 929.026.421-72, e **RONAN FRANKEN BOLDRIN**, CPF: 022.985.481-88, tornam público que **CELEBRARAM o Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF nº 26/2024** com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 20/06/2024, referente a Compensação Ambiental para Corte de Árvores Isoladas (Procedimento Adm. nº 25219202 - Sinaflor), mediante a entrega de 405 mudas ao Viveiro Municipal, e plantio compensatório em uma área de 1710 m² na Faz. Rio Doce Água Mansa Gleba 6 e 7, Zona Rural, de Rio Verde - GO. 24/06/2024

Protocolo 468621

F.A Moura Construtora e Incorporadora, portadora do CNPJ: 12.644.689/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 63 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Planalto SPE LTDA, portador do CNPJ: 48.713.304/0001-22, localizado na Quadra 03, Lote 06, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 468637

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 11/2024), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 25/06/2024 e conclusão em 02/08/2024. Comissão de RH. 24/06/2024.

Protocolo 468664

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"Caldas Termas Clube. Edital de Convocação de Assembleia Geral. Nos termos dos artigos 30, inciso V e VI, parágrafo terceiro; 31, inciso II; e, artigo 33; do Estatuto Social, ficam convocados (as) todos os associados (as) de todas as categorias do CALDAS TERMAS CLUBE, que estejam aptos a votar nos termos legais previstos no Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral, que se realizará no dia 12 de julho de 2024, às 08:00 horas em primeira chamada e em segunda chamada, quando necessária, 01 (uma) hora após a verificação de falta de "quorum" para a primeira, com qualquer número de associados presentes, no Auditório da sede do Caldas Termas Clube, na Av. Orcalino Santos, n. 219, Centro, Caldas Novas, Goiás, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a prestação de contas da diretoria, exercício de 2.023; e, contratação de empréstimo bancário com garantia de bens, para aportar na reforma e construção parcial (2.ª etapa) do parque. Caldas Novas, Goiás, 24 de junho de 2024. Ivan Garcia Pires. Presidente do Conselho Deliberativo".

Protocolo 468689

A **RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A, UNIDADE RIO CLARO** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD, a renovação da Autorização para Monitoramento de Fauna Silvestre nº 62/2023, para realizar o monitoramento da fauna terrestre e aquática na sua área de influência, município de Caçu-GO. Processo nº 202000017004881.

Protocolo 468701

